

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 20 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | N° 3093

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: Aquisição de veículo novo, Zero Km, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 112.990,00.

Areia de Baraúnas - PB, 18 de Abril de 2022.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Leandro Morais Código Identificador:B5E32AD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

OBJETO: Aquisição de veículo novo, Zero Km, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00018/2022.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.10 GABINETE DO PREFEITO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.061.2001.2004 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.10 GABINETE DO PREFEITO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO **ELEMENTO PREFEITO** DE DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.123.2001.2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL **PERMANENTE** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.1002.2012 **MANUTENCAO** SECRETARIA DE EDUCACAO ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.122.1005.2032 MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO 20.60 AMBIENTE E TURISMO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 18.541.2001.2033 MANUTENCAO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.452.1017.2034 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ELEMENTO INFRAESTRUTURA, DE DESPESA: 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL **PERMANENTE UNIDADE** ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA **MUNICIPAL** DE AGRICULTURA, **ABASTECIMENTO** CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 20.122.1024.2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 AGRICULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.90 **FUNDO** MUNICIPAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1014.2049 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.90 **FUNDO** MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.243.1008.2047 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 MUNICIPAL **FUNDO** DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO 10.301.2001.2061 MANUTENCAO FUNCIONAL: SECRETARIA DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 -

1

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS **ATIVIDADES** DE **VIGILANCIA** ELEMENTO DESPESA: 4490.52 **SANITARIA** DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNCIONAL: 10.304.1010.2054 CLASSIFICAÇÃO **ATIVIDADES** MANUTENCAO DAS DE VIGILANCIA SANITARIA **ELEMENTO** DE DESPESA: 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS **ATIVIDADES VIGILANCIA** DE SANITARIA ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00097/2022 - 18.04.22 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 112.990,00.

Areia de Baraúnas - PB, em 18 de abril de 2022.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Leandro Morais

Código Identificador:8DBBCD9E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00008/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, ATENDER AS NECESSIDADES DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES **FUNDO** MUNICIPAL DO DE 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL **CONSUMO** DE **CONSUMO** 3.3.90.30.00.00.600 **MATERIAL** DE 3.3.90.30.00.00.659 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA HOSPITALAR COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE **CONSUMO** MATERIAL DE CONSUMO ESSAS 3.3.90.30.00.00.600 -DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 08/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal Caaporã e: CT Nº 00042/2022 - 08.04.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 17.480,90.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** A238F6FC

LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00017/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** do contrato e a servidora Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BLUSAS COM ESTAMPA DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**6EC5A778

LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00017/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BLUSAS COM ESTAMPA DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: MERCIA ELIANE CARDOSO.

CNPJ:131715934-91 VALOR: R\$ 16.500,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** D969E487

LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00013/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE CALHA NO MERCARDO PÚBLICO DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: DOUGLAS ALMEIDA CHAVES 10736053450.

CNPJ:36.679.295/0001-11 VALOR: R\$ 26.460,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**696291E6

LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00013/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como Gestor do contrato e o servidor Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Secretário de Meio Amb Desen Urb e Econ, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE CALHA NO MERCARDO PÚBLICO DESTE MUNICIPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**4B34C6B0

LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00014/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DE GALERIAS E CANALETAS DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: KARLA CESAR RODRIGUES DA SILVA.

CNPJ:31.060.877/0001-00 VALOR: R\$ 26.027,50

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**45188929

LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00014/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como **Gestor** do contrato e o servidor Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Secretário de Meio Amb Desen Urb e Econ, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DE GALERIAS E CANALETAS DESTE MUNICIPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**6FDCC06D

LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00021/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ANALISE DOS PARCELAMENTOS EXISTENTES JUNTO A RECEITA FEDERAL; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

PESSOA FISICA: IVANIR ANDRADE CHAVES.

CPF:360752560-91 VALOR: R\$ 16.979.94

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Abril de 2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:082D3739

LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00021/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ANALISE DOS PARCELAMENTOS EXISTENTES JUNTO A RECEITA FEDERAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

PESSOA FISICA: IVANIR ANDRADE CHAVES.

CPF:360752560-91 VALOR: R\$ 16.979,94

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:254C23D1

LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00021/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestora** do contrato e a servidora Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ANALISE DOS PARCELAMENTOS EXISTENTES JUNTO A RECEITA FEDERAL; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** AAC7220B

LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00016/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: GILVANBERGSON PAULINO DOS SANTOS 08577844471.

CNPJ: 43.621.269/0001-06 VALOR: R\$ 17.200,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:FF98405C

LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00016/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00016/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: GILVANBERGSON PAULINO DOS SANTOS 08577844471.

CNPJ: 43.621.269/0001-06 VALOR: R\$ 17.200,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** 34326CDA

LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00016/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Taysa Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, como **Gestora** do contrato e a servidora Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**D2D4C051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-122/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-122/2022 Caaporã em 13 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear EDVALDO ALVES FELIX, inscrito no CPF-072.118.154-69, para ocupar o Cargo em Comissão CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO-CD-DAI-1, com Lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEDUC.

Art.2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 13 de abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**4F288147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N°123/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº123/2022 Caaporã em 19 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado no âmbito da Administração Pública do Município de Caaporã, Ponto Facultativo no dia 22 de abril 2022.

Art.2º Fica determinado a continuidade dos serviços emergências (Limpeza pública, saúde e vigilância municipal) no dia acima citado.

Art. 3º Esta Portaria passa vigorar na data de sua publicação.

 $Publique-se.\ Registre-se.\ Cumpra-se.$

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 19 de abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**6A6B3582

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL E.E.F. INÁCIO GOMES MEIRA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - R\$ 88.620,90.

Cabaceiras - PB, 04 de Abril de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**DD6EFA79

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL E.E.F. INÁCIO GOMES NO MUNICÍPIO DE **CABACEIRAS** FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Cabaceiras. Unidade Orçamentária: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS Natureza de Despesa: 12 361 1006 1002 Construir e Reformar Unidades Educacionais. Elemento de Despesa: 44.90.51.99 Instalações.. Obras e 04/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 08901/2022 - 04.04.22 - FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - R\$ 88.620,90.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**FE9EF20D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS N° 0002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022, QUE NA DATA DE 17/04/2022, ÀS 11H28 MIN, A ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: N° 33.310.406/0001-20, INTERPÔS RECURSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DA DECISÃO QUE A DECLAROU INABILITADA, NA FASE DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME AUTOS EM EPÍGRAFE. A COMISSÃO COMUNICA QUE FICA ABERTO O PRAZO LEGAL PARA CONTRARRAZÕES A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. COM A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB (http://conceicao.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes) POR

(licitacao@conceicao.pb.gov.br), A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

Conceição - PB, 18 DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**844D2FD6

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2022 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0056/2022 – PMC

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2022-PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA 16.813.730/0001-41, no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, CUJO OBJETIVO É A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS **ADMINISTRATIVOS PARA** APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE EC 113/2021 E SUPORTE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ADMINISTRAÇÃO, FINÂNÇAS PROCURADORIA, PARCELAMENTOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS DE RECURSOS E EMBARGOS E SUAS ALTERAÇÕES / OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 08 de Abril de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**569284A5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0120/2022 – PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, CUJO OBJETIVO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE EC 113/2021 E SUPORTE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ADMINISTRACAO, FINANCAS E PROCURADORIA, PARCELAMENTOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS DE RECURSOS E EMBARGOS E SUAS ALTERAÇÕES / OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.2001.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO

ELEMENTOS DE DESPESA:

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica.

VIGÊNCIA: DE 08/04/2022 A 08/04/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL

LTDA ME

CNPJ: 16.813.730/0001-41

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:8D6D55BC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão 0018/2022, Processo 0042/2022. Órgão Gerenciador: Município de Conceição-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E BATERIAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB. Empresa: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - RONALDO CAMPINA PNEUS – CNPJ N°. 31.569.229/0001-75, ganhadora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 - valor global de R\$ 528.741,00 (quinhentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e um reais).

Conceição - PB, 12 de abril de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**5215AB7D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0123/2022 – PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E BATERIAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0018/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0042/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022

Unidade Orçamentária:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

09.000 SECRETARIA DE CULTURA

10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO

12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

13.000 SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER

14.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Classificação:

04 122 2001 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO

04 123 2001 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

12 361 1009 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE – PNATE

12 361 1009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO 12 368 1009 2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

 $12\ 361\ 1009\ 2016$ OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

12 365 1009 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE

12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1009 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

12 366 1009 2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS -EJA- FUNDEB 30%

10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1012 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10 301 1012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS

10 302 1012 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO- CAPS- CERSAMU- UPA

10 302 1012 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

10 304 1012 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

10 305 1012 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS

10 301 1012 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SUS- NAS- PMAQ- SAUDE DA FAMILIAACADEMIA DE SAÚDE- ACS-SAÚDE BUCA

10 302 1012 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID-19 - COMBATER O COVID-19.

04 122 2001 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04 122 1014 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08 243 1014 2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

08 244 1014 2050 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

08 244 1014 2051 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV

08 244 1014 2052 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS

08 244 1014 2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS

14 244 1014 2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

08 244 1014 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE

04 122 2001 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

04 122 2001 2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

 $15\;452\;1013\;2064$ MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

04 782 2001 2067 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

04 124 2001 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

27 812 2001 2069 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER

15 452 2001 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Elemento de despensa:

000242 3390.30 99 Material de Consumo

VIGÊNCIA: DE 12/04/2022 A 12/04/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - RONALDO CAMPINA PNEUS – CNPJ N°. 31.569.229/0001-75, ganhadora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 - valor global de R\$ 528.741,00 (quinhentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e um reais).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D2B32BB4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TANQUE (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS E DE UM CAMINHO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DR

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:

10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 2001 2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 04 122 2001 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ELEMENTO DE DESPESA

3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 12 meses contados da data assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 0122/2022 - JOSE ANICETO SOBRINHO - R\$ 98.160,00.

Conceição - PB, 13 de Abril de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**4EAFC39C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TANQUE (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS E DE UM CAMINHO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2021. 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 2001 2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 04 122 2001 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ELEMENTO DE DESPESA

3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 12 meses contados da data da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 0121/2022 - 13.04.22 - DAMIÃO IZIDRO XIBARRA - R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Conceição - PB, 13 de Abril de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**0283DB46

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TANQUE (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS E DE UM CAMINHO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB; ADJUDICO o seu objeto a: DAMIÃO IZIDRO XIBARRA - CPF nº 032.857.774-00 Item: 02 valor de R\$ 45.600,00 e JOSE ANICETO SOBRINHO - CPF nº 094.876.624-72 Item: 01 valor de R\$ 98.160,00.

Conceição - PB, 12 de Abril de 2022

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**22D421DC

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TANQUE (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS E DE UM CAMINHO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO — PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMIÃO IZIDRO XIBARRA - CPF nº 032.857.774-00 Item: 02 valor de R\$ 45.600,00 e JOSE ANICETO SOBRINHO - CPF nº 094.876.624-72 Item: 01 valor de R\$ 98.160.00.

Conceição - PB, 12 de Abril de 2022

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 12B3DDD5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 003

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através da sua CPL, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 003/2022.

EMPRESAS HABILITADAS: GPS – GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA, HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES – ME, D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI E DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

EMPRESA INABILITADA: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, por não atender os itens: 9.3.3.4, 9.3.3.6 e 9.3.4.4 do edital.

A abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas será no dia 03/05/2022 às 11:00 horas, caso não haja interposição de recurso.

Juarez Távora(PB), 19 de abril de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: B382DC47

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 001

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 001/2022, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de uma Creche Tipo B no Município de Juarez Távora.

EMPRESA VENCEDORA: GRAMARE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.676.883/0001-15.

VALOR TOTAL: R\$ 634.796,77 (Seiscentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

Juarez Távora(PB), 19 de abril de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Presidente Da CPL

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:941AA54D

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 002

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS N.º 002/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 002/2022, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde: I — Maria da Glória Araújo Oliveira, II — Zona Rural, Sítio Caixeiro, III — Vila Cabral e IV (Sede do Município), e Reforma e Ampliação do prédio da Secretaria de Saúde do Município de Juarez Távora.

EMPRESA VENCEDORA: GRAMARE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.676.883/0001-15.

VALOR TOTAL: R\$ 261.323,34 (Duzentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

Juarez Távora(PB), 19 de abril de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:58ACABD9

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 53

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 53/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADO: JOHNLENES COSTA DA SILVA, CPF n° 074.866.124-70.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 100.892,00 (Cem mil oitocentos e noventa e dois reais).

FONTE DE RECURSOS: PNAE. VIGÊNCIA: 12/04/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 12 de abril 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:** AB1CF27F

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 54

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 54/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇÚ – FRUTIAÇÚ, CNPJ n° 11.451.337/0001-31.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 32.175,00 (Trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSOS: PNAE. VIGÊNCIA: 12/04/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 12 de abril 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**726B8217

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Pregão Eletrônico nº 030/2022 - PMP Processo Administrativo n° 160/2022

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE

EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA.

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO PROCEDENTE EM PARTE** a Impugnação interposta com fundamento nas alegações fático-jurídicas apresentadas, alterando os itens 26, 27 e 119 do edital. Com a retificação do Edital, sejam os prazos reiniciados a fim de possibilitar aos licitantes se adequarem às alterações.

Patos (PB), 18 de abril de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**E4D587D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 030/2022 - PMP

Processo Administrativo nº 160/2022

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: K. C. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

LTDA.

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta com fundamento nas alegações fático-jurídicas apresentadas, mantendo todo o descritivo do item 99 por atender às legislações pertinentes e às necessidades do município.

Patos (PB), 18 de abril de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**CA7D2465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 030/2022 - PMP

Processo Administrativo nº 160/2022

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO PROCEDENTE EM PARTE** a Impugnação interposta com fundamento nas alegações fático-jurídicas apresentadas, complementando o item 9.10.3 do edital. Com a retificação do Edital, sejam os prazos reiniciados a fim de possibilitar aos licitantes se adequarem às alterações.

Patos (PB), 18 de abril de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:0FAABB7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 030/2022 - PMP

Processo Administrativo n° 160/2022

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta com fundamento nas alegações fático-jurídicas apresentadas, mantendo o descritivo do item 121 do edital, bem como o prazo de entrega.

Patos (PB), 18 de abril de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**977A3D7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N° 20.721.561/0001-97

Endereço Eletrônico: centrallicitacoes@outlook.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 142/2022**, Pregão nº 015/2022 e Contrato n° 1.431/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

 \cdot Não cumprimento das solicitações, conforme requisições 34875/34876/34878; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: centrallicitacoes@outlook.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por

correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente.

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Joelmy Alves Dantas Código Identificador:F0932AF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - NORDESTE HOSPITALAR LTDA

NORDESTE HOSPITALAR LTDA - CNPJ N° 04.922.653/0001-89

Endereço Eletrônico: nordestelicitacoes2020@hotmail.com

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento** administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 099/2022**, Pregão nº 019/2022 e Contrato nº 1.284/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

 Não cumprimento das solicitações, conforme requisição nº 34606; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: nordestelicitacoes2020@hotmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Joelmy Alves Dantas Código Identificador:5051D4F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 933/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: C PINHEIRO CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.286.691/0001-06. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO** DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TIPO PINTURA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 14.638,35 (catorze mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo que o valor atual de R\$ 396.658,40 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 411.296,75 (quatrocentos e onze mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), que representa um aumento de 3,9% (três vírgula nove por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa C PINHEIRO CIA LTDA.

Patos, 19 de abril de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:9A39F1ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 016/2022

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0016/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: RP SOLUCOES MEDICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.651.729/0001-66, sediado na RUA DEUSENITA ALVES DO NASCIMENTO, SN, SALGADINHO, PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ELEMENTO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de abril de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**C80C9CD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1567/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022183
INEXIGIBILIDADE Nº 0016/2022
Nº DO CONTRATO: 1567/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: RP SOLUCOES MEDICAS LTDA, inscrito no CNPJ n° 45.651.729/0001-66, sediado na RUA DEUSENITA ALVES DO NASCIMENTO, SN, SALGADINHO, PATOS/PB..

RECURSO: Orçamento 2022, ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 11 de abril de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**D241CA2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 011/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 011/2022

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DE FORMA À COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PATOS E DOS MUNICÍPIOS A ELE REFERENCIADOS, TENDO EM VISTA, QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DESTE TIPO DE SERVIÇO EM SUA REDE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

- UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 09.442.754/0001-76;
- ECO CLÍNICA DE PATOS-ME inscrita no CNPJ de nº 01.767.395/0001-15;
- MEDPIGNUS-CLINICA MEDICA SEGURANÇA DO TRABALHO E DIAGNOSTICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 29.956.230/0001-00;
- CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PATOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 09.324.304/0001-90;
- CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA inscrita no CNPJ de nº 30.431.360/0001-09;
- CLÍNICA DE MEDICINA INTERNA, CARDIOVASCULAR E DERMATOLOGICA G SILVEIRA LTDA inscrita no CNPJ de nº 42.229.210/0001-04.

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

- UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 09.442.754/0001-76;
- ECO CLÍNICA DE PATOS-ME inscrita no CNPJ de nº 01.767.395/0001-15;

CONVOCAR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO RESTANTE NO PRAZO DE 48H:

- MEDPIGNUS-CLINICA MEDICA SEGURANÇA DO TRABALHO E DIAGNOSTICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 29.956.230/0001-00 para apresentar Alvará de funcionamento de acordo com o item 5.C do Edital; Certidão negativa de falência de acordo com o item 5.H;
- CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PATOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 09.324.304/0001-90 para apresentar declaração pessoal dos profissionais que encontram-se a disposição de acordo com o item 6.B do Edital;
- CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA inscrita no CNPJ de nº 30.431.360/0001-09 para apresentar declaração de que concorda com os valores da tabela SUS de acordo com o item 5.0 do Edital:
- CLÍNICA DE MEDICINA INTERNA, CARDIOVASCULAR E DERMATOLOGICA G SILVEIRA LTDA inscrita no CNPJ de nº 42.229.210/0001-04 para apresentar declaração pessoal dos profissionais que encontram-se a disposição de acordo com o item 6.B do Edital.

Após o decurso do prazo, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 19 de abril de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

JARLANNE FERREIRA DINIZ

Membro Titular

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Membro Titular

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**CE199981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1584/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 151/2022

CONTRATO 1584/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:33.160.739/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SORO FISIOLÓGICO 500ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, contado a partir da assinatura do contrato, até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 12 de Abril de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:F5061F03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. º 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 20.721.561/0001-97, vencendo nos seguintes itens, 007, 008 e 009, com valor final de 14.760,00.
- Empresa, LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.351.078/0001-75, vencendo no seguinte item, 003, com valor final de 74.800.00.
- Empresa, MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCOES LTDA, CNP 18.100.267/0001-16, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 004 e 006, com valor final de 183.300,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 272.860,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais).

Patos – PB, 19 de março de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:282135AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS 1478/2022 A 1485/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1478/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: AMANDA KERWELLE GOMES DE OLIVEIRA.

CNPJ:.41.445.052/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1479/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANATILDES ALVES DE ALMEIDA.

CNPJ:.18.447.801/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1480/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ILKERLYSON DELFINO DINIZ.

CNPJ:.41.447.737/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1481/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MAYARA SANTIAGO MONTEIRO.

CNPJ:.41.526.987/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1482/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: AMANDA RIANY MEDEIROS DA SILVA.

CNPJ:.44.857.950/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 CONTRATO N° 1483/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DEMOSTHENES RIBEIRO ALVES.

CNPJ:.45.455.338/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1484/2022

DE **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA** EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FABIOLA COSTA DE FIGUEIREDO.

CNPJ:.45.449.696/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orcamentária: Conforme orcamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB. 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1485/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RAFAELA LIBERAL DE OLIVEIRA.

CNPJ:.41.370.090/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:4B124430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATOS DOS CONTRATOS 1462/2022 A 1477/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1462/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANA PAULA FERNANDES DA SILVA.

CNPJ:.45.519.192/0001-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1463/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CLAUDIA DE SOUSA CLAUDIANO.

CNPJ:.45.406.738/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1464/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DEUZINEIDE LIMA DOS SANTOS.

CNPJ:.41.313.519/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1465/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EDIJANIA DE OLIVEIRA ALVES.

CNPJ:.45.457.318/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1466/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ELIANE MIRANDA DOS SANTOS.

CNPJ:.45.584.791/0001-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1467/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FELIPE SOUZA ARAUJO.

CNPJ:.45.574.108/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1468/2022

CONTRATO N 1408/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: FRANCILENE SOARES PAULINO.

CNPJ:.45.503.667/0001-45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1469/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: IOLANDA DA SILVA BASTO.

CNPJ:.45.098.294/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1470/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LEOMARA HIPÓLITO ARAÚJO.

CNPJ:.43.372.183/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1471/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DE LIMA.

CNPJ:.41.512.444/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1472/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA ANAZUILA COSTA OLIVEIRA.

CNPJ:.45.751.669/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1473/2022

CONTRAȚANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE

EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MAYARA COSTA DE LUCENA.

CNPJ:.41.347.377/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1474/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MICHELLY GONÇALVES SILVA.

CNPJ:.45.350.557/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 **CONTRATO N° 1475/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: NADIELLY JULLY DE ARAUJO NORBERTO DIAS.

CNPJ:.41.485.367/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1476/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PATRICIA FIGUEIREDO DE AZEVEDO.

CNPJ:.45.573.681/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1477/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RITA GISELE DA SILVA BEZERRA.

CNPJ:.45.517.404/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE

INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:7A2340A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PROCESSO FRACASSADO - TOMADA DE PREÇO 002/2022

TERMO DE PROCESSO FRACASSADO

Referência: Processo Administrativo nº 103/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1030040-69

A Presidente da CPL/PMP, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Patos/PB e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Administrativo nº 343/2021, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 014/2021, haja vista que o presente foi declarado FRACASSADO, para que seja realizado novo certame. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Patos, 13 de abril de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**4EC0E593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS 1486/2022 A 1495/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1486/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANDERSON AMARO CANDEIA.

CNPJ:.45.503.030/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1487/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ERIC JARUZO CRISPIM.

CNPJ:.45.723.826/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1488/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GABRIEL GONÇALVES TAVARES.

CNPJ:.45.258.382/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1489/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE

EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GILDERLAN FERREIRA LIMA.

CNPJ:.45.239.615/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1490/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSE ANTONIO NASCIMENTO MORAIS. CNPJ:.45,349.371/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 **CONTRATO N° 1491/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSE GEDELVAN NUNES SOARES.

CNPJ:.19.051.969/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1492/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSIVALDO NOBERTO DA SILVA.

CNPJ:.45.538.127/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1493/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIO JOSE VILAR.

CNPJ:.45.516.437/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE

INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1494/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RYAN COSTA SILVA.

CNPJ:.43.468.291/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1495/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: TEOTONIO ALVES CAVALCANTE NETO. CNPJ:.45.334.080/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**5BEF7B8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TP 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1030040-69.

ABERTURA: 09/05/2022, às 09:00hs. (Horário local).

VALOR ESTIMADO: R\$ 756.055,61 (setecentos e cinquenta e seis mil cinquenta e cinco reais sessenta e um centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 19 de abril de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**CF9590E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO TIPO HATCH DESTINADO AO SORTEIO DO PROGRAMA IPTU LEGAL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de

contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 10.754.828/0001-99, vencendo no seguinte, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

Patos – PB, 19 de abril de 2022.

MERYCLIS D'MEDEIROS BATISTA

Secretária Municipal da Receita

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:** 881641A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO: EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 131/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2022 CONTRATO N° 1.547/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 02.393.076/0001-50.

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO torna público para conhecimento o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO realizada sob o título acima veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 14/04/2022.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, a matéria relacionada a referida Empresa foi indevidamente publicada, devendo portanto, ser absolutamente DESCONSIDERADA para todos os efeitos legais.

Patos/PB, 19 de Abril de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**2155D289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.547/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 CONTRATO Nº 1.547/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 02.393.076/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COLCHÕES E ARTIGOS PARA CAMA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.400,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de Abril de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:63DE4471

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 020/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna realizará público que no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 cujo OBJETO É: Contratação de Assessoria Técnica e Pedagógica para implementação de Programa para Custear a Formação Continuada de Gestores e Professores para a melhoria de ensino do Município de Salgadinho - PB, a fim de estabelecer o conhecimento dos princípios, teorias e práticas da educação. INFORMAÇÕES: disponível nos O edital está www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 04/05/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 19 de abril de 2022.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Leandro Morais

Código Identificador:3F394A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2022

O Pregoeiro Oficial do Município, comunica as empresas participantes do processo em tela e demais interessados, que realizará sessão de continuidade dos trabalhos com a fase de lances e demais procedimentos inerentes a conclusão do certame licitatório, no dia 22 de abril de 2022, 08h00min (Oito Horas e Zero Minuto), na sala da CPL, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro – Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro — Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do e-mail apoiosalgadinho2019@gmail.com, ou pelo email Tel. (83) 3424-1014.

Salgadinho-PB, 19 de abril de 2022.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Leandro Morais Código Identificador:3AD547C8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNA SEM EFEITO, POR INCORREIÇÃO, PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO OCORRIDA EM 10/09/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS PROJETADA I, PROJETADA II E TRECHO DA RUA PRINCIPAL DO SÍTIO QUEIMADAS, TOTALIZANDO EM UMA ÁREA DE 2.064,34M2, BEM COMO COLOCAÇÃO DE MEIO FIO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 1.012,47M, TODAS LOCALIZADAS NO SÍTIO QUEIMADAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA – PB.

ATO: TORNA SEM EFEITO, POR INCORREIÇÃO, A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO CT N. 00067/2021 EM 10/09/2021, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA NÃO COMPARECEU NO PRAZO INICIAL PARA ASSINATURA DE ALUDIDO CONTRATO, TENDO SIDO SUBSCRITO O REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, A POSTERIORI, NA DATA DE 24/11/2021, CONSOANTE EXTRATO VÁLIDO PUBLICADO EM 24/01/2022, EM CONFORMIDADE COM AS RAZÕES E JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO TERMO DE ACORDO E PARECER JURÍDICO INSERTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N. 0002/2021. ESTE ATO NÃO REVOGA OS DEMAIS ATOS E PUBLICAÇÕES DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO.

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva Código Identificador: A2387A7E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00050/2022 - Pregão Eletrônico nº 00006/2022

Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual **Contratado**: Maria Cristiane Lemos de Araujo

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa Maria Cristiane Lemos de Araujo, CNPJ nº 05.457.026/0001-87, com sede na Rua Ernesto Cavalcante, 208, Centro, Alagoa Grande – PB, CEP 58388-000:

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 00006/2022, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº 00050/2022;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula OITAVA do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 01 de Abril de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB,

uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00050/2022, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Oitava do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93:

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00050/2022, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Encaminhe-se e publique-se esta notificação.

Alagoa Nova, 19 de Abril de 2022

MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA

Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional de Alagoa Nova - PB

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**33917ED1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00055/2022 – Pregão Eletrônico nº 00006/2022

Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual Contratado: Juliana Helena Ribeiro de Oliveira

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa Juliana Helena Ribeiro de Oliveira, CNPJ nº 40.430.840/0001-90, com sede na Rua Mangueira, 39, Centro, Rio Tinto – PB, CEP 58297-000:

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 00006/2022, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº 00055/2022;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula OITAVA do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias:

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 01 de Abril de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova — PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00055/2022, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Oitava do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa JULIANA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00055/2022, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Encaminhe-se e publique-se esta notificação.

Alagoa Nova, 19 de Abril de 2022

MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA

Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional de Alagoa Nova - PB

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: C9CCFBCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00065/2022 – Pregão Eletrônico nº 00011/2022

Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual **Contratado**: Maria do Socorro Santos Basilio

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa Maria do Socorro Santos Basilio, CNPJ nº 00.799.421/0001-24, com sede na Rua Silva Jardim, 1584, Terreo, José Pinheiro, Campina Grande – PB, CEP 58407-333:

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 00011/2022, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº 00065/2022;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula OITAVA do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 18 de março de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova — PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00065/2022, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil,

administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Oitava do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93:

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00065/2022, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Encaminhe-se e publique-se esta notificação.

Alagoa Nova, 19 de Abril de 2022

MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA

Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional de Alagoa Nova - PB

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**55E7EC27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO **PISO** INTERTRAVADO, DE PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Maio de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 19 de Abril de 2022.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:D06D715B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2021

CT Nº 00141/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e ALX CONSTRUCOES LTDA. OBJETO

DO ADITIVO: A correção da data de vigência do referido contrato, em sua CLÁUSULA SÉTIMA, de 17/04/2022 para 17/06/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 13.04.22.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**B669A25F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 036/2022 ALHANDRA EM 11 DE ABRIL 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 524/2014, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) VAGNER EMANOEL DE ALMEIDA, C.P.F: 612.468.324-53, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor de Estatística, Educação e Engenharia de Trânsito, símbolo ASSD, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito - SMTRAN deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 11 de abril 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**004169EC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 035/2022 ALHANDRA EM 11 DE ABRIL 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

- Art.1º. Designar o(a) servidor(a) LEONALDO FRANCISCO DE MELO, C.P.F: 063.764.064-08, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 80446, lotado na Secretaria de Educação, para prestar serviços e ser lotado na Superintendência Municipal de Trânsito SMTRAN deste Município, até ulterior deliberação.
- Art.2º. Conceder ao mesmo Gratificação de Desempenho de atividades no valor de 50% (cinquenta por cento) do Vencimento do cargo.
- **Art.3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 11 de abril 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:** ACC05A31

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 041/2022 ALHANDRA EM 18 DE ABRIL 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o servidor **LINCOLN MENDES LIMA**, C.P.F: 055.168.884-09, do cargo em Comissão de Sub Procurador Geral do Município Símbolo DAS-200 deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de abril 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: A28B5723

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 042/2022 ALHANDRA EM 18 DE ABRIL 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o(a) senhor(a) **ANA GABRIELA OLIVEIRA GALVÃO DE VASCONCELOS**, C.P.F: 071.698.164-58, para ocupar em Comissão o cargo de Sub Procurador Geral do Município Símbolo DAS-200 com Representação 2, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros, retroagindo ao dia 01 de abril de 2022 .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de abril 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:E9893CFB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 14/2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando a determinação contida no Processo TC nº. 13967/21; **Considerando** o Processo Administrativo nº 017/2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 15/2021, publicada em 16 de junho de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia, a Sra. CLEBIANE DA SILVA PONTES, CPF nº. 011.839.874-12, beneficiária e dependente do servidor falecido <u>URDO CORREIA DE MESQUITA</u>, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais (Nível Fundamental), matrícula nº. 1053, lotado na Secretaria de Finanças do Município de Alhandra; falecido em 04/04/2021, em conformidade com o *Artigo 40, §7º inciso II e 8º da CF/88* c/c o Artigo 8º, inciso I, §§ 1º, 3º e 4º, e Artigos 25, II; 26, I da Lei Municipal 410/2008."

Parágrafo único: a retificação que trata o *caput* deste artigo tem efeitos retroativos à data de 16 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência.

Alhandra-PB, 19 de abril de 2022

SEVERINA ANACLETO DE LIMA

Superintendente

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza Código Identificador:6159F684

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA REALIZAÇÃO DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art.84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 414/2021, para a realização da <u>décima quinta sessão ordinária</u>, objetivando a deliberação da seguinte pauta:
- a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- b) Prestação de conta referente ao Balancete de Março/2022.
- **Art. 2º** A sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 27 de abril de 2022 (quarta-feira), às 09h00, na sede do IPEMAD, Rua Manoel Guedes, nº 92, Centro, Alhandra-PB.
- **Art. 3º** O não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA -PB, 19 de abril 2022.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES Presidente do CMP

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:**247D448A

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO EDITAL Nº 001/2022

Pelo presente Edital, de conformidade com o Decreto nº 074/2022, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios —

FAMUP, datado de 06 de abril de 2022, ficam convocados para recadastramento os servidores municipais efetivos, comissionados e contratados do Município de Alhandra.

I – DA DATA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO.

O recadastramento dos servidores municipais será realizado no período de 02 a 31 de maio do corrente ano, de 08:00 as 12:00 horas, no Centro Social Gilberto Valério, sito na Rua Nossa Senhora da Assunção — Bairro Centro— Alhandra-PB, em escala a seguir discriminada:

a)- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dia 02, das 08,00 as 12,00 horas – servidores com iniciais das letras A, B e C, D, E e F;

Dia 03, das 08,00 as 12,00 horas – servidores com iniciais das letras G, H, I, J, K e L;

Dia 04, das 08,00 as 12,00 horas – servidores com iniciais de M e N; Dia 05, das 08,00 as 12,00 horas – servidores com iniciais O, P, Q. R. S.

Dia 06, iniciais de T, U, V, Y e Z;

b) SECRETARIA DE SAÚDE

Dia 09, das 08,00 as 12,00 horas - servidores da letra A até a letra E; Dia 10, das 08,00 as 12,00 horas servidores com as letras iniciais F até a letra L:

Dia 11, das 12,00 as 12.00 horas – servidores de iniciais M e N; Dia 12, das 08,00 as 12,00horas, os servidores com iniciais de O a Z;

c) - GUARDA MUNICIPAL e SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

Dia 16, das 08,00 as 12,00 horas;

d) – GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL e CONTROLADORIA GERAL.

Dia 17 de maio de 08,00 às 12,00 horas;

e) - SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

Dia 18, das 08,00 às 12,00 horas

f) – SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Dia 19, das 08,00 as 12,00;

g) – SECRETARIAS DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES e OBRAS.

Dia 23, das 08,00 as 12,00 horas;

h) – SECRETARIAS DE AGRICULTURA, ESPORTES E LAZER, TURISMO e MEIO AMBIENTE;

- SUB PREFEITURA DE MATA REDONDA.

Dia 24, das 08,00 as 12,00 horas;

II - DOS DOCUMENTOS

Além da indicação do CARGO, da MATRÍCULA, ÓRGÃO DE LOTAÇÃO E LOCAL DE TRABALHO, serão exigidos dos servidores os seguintes documentos (cópia autenticada ou originais):

- 1 carteira de identidade (RG) ou outro equivalente com foto;
- 2 CPF;
- 3 Título de eleitor:
- 4 PIS/PASEP NIT;
- 5 Portaria de nomeação ou carteira de trabalho ou Contrato de Trabalho, caso prestador de serviço;

- 6 Último comprovante de rendimento do órgão de origem (apenas para servidores de outros poderes à disposição do Município);
- 7 certidão de casamento ou declaração de união estável;
- 8 certidão de nascimento (se não for casado)
- 9 comprovante de residência (água, luz, telefone fixo) com data de vencimento não superior a três meses);
- 10 Passaporte (para servidor estrangeiro);
- 11 RNE Registro Nacional de Estrangeiro (para servidor estrangeiro);
- 12 CNH Carteira Nacional de Habilitação (para os ocupantes de cargo de motorista);
- 13 Registro no Conselho de Classe (para os cargos exigidos em lei);
- 14 Certificado de Reservista (para homem até 45 anos de idade);
- 15- Certificado de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
- 16 telefone(s) email.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os servidores que não puderem comparecer ao recadastramento nos dias fixados neste edital, terão nova oportunidade, como retardatários, nos dias 24, 25 e 26 do mês de maio do corrente, no horário de 08,00 as 12.00 horas.

Por motivo relevante, o servidor não puder comparecer, de forma presencial, poderá se fazer representar por procurador (procuração particular com firma reconhecida em cartório).

O servidor que se encontrar incapacitado (acamado ou internado) para comparecer ou se locomover até o local do censo, poderá se representar junto a Secretaria de Administração do Município para agendamento de visita, informando o endereço completo com ponto de referência.

O servidor cedido ou afastado legalmente de suas atividades normais deverá comparecer a Secretaria de Administração, munido do ato respectivo da cessão ou afastamento, além dos documentos discriminados neste Edital.

Aqueles que não comparecerem, após a data final do censo, terão seus vencimentos suspensos, até a regularização perante a Secretaria de Administração.

O servidor que não se recadastrar no prazo determinado neste Edital terá o pagamento suspenso no mês posterior ao término do recadastramento.

O pagamento somente será restabelecido após sua regularização funcional, que deverá ser realizada junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração.

Cumpridas as exigências de que trata o Edital, caso o servidor compareça até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao bloqueio do pagamento, o

restabelecimento do seu pagamento dar-se-á no referido mês da regularização. Após esse prazo, o pagamento ocorrerá no mês seguinte, com o lançamento dos valores atrasados.

Após trinta dias de suspensão do pagamento, deverá se proceder a abertura de PAD (Procedimento Administrativo Disciplinar), observado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Alhandra, 13 de abril de 2022

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

1 - DADOS PESSOAIS NOME DO SERVIDOR(A)
NOME DO SERVIDOR(A)
MATRÍCULA Nº DATA DE
MATRÍCULA NºDATA DE NASCIMENTONATURALIDADEESTADO
NATURALIDADEESTADO
NACIONALIDADEESTADO
CIVIL
TIPO
GRAU DE INSTRUÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO 2 – DOCUMENTOS
RG N°ÓRGÃO
RG N°ORGAO EMISSORDATA
CPF
N°CNHCATEGORIA TÍTULO ELEITOR
TITULO ELEITOR ZONA SEÇÃO MUNICÍPIO
CTPSSÉRIEDATA EMISSÃOPIS/PASEP
3 – ENDEREÇO
LOGRADOURO
BAIRRO CIDADE UF CEP TELEFONE CELULAR EMAIL
TELEFONE CELULAR EMAIL
4- DADOS FUNCIONAIS CARGODATA ADMISSÃO
TIPO: EFETIVO() COMISSIONADO() CONTRATADO()
LOTAÇÃO (SECRETARIA) UNIDADE DE TRABALHO (LOCAL)
CITHA CÃ OATHAL. ATINO () LICENCA MÉDICA ()
SITUAÇADATUAL: ATIVO () LICENÇA MEDICA ()
SITUAÇÃOATUAL: ATIVO () LICENÇA MÉDICA () LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ()
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO () CEDIDO: ÓRGÃO DE CESSÃO
LICENCA SEM REMUNERAÇÃO ()
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO () CEDIDO: ÓRGÃO DE CESSÃO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO () CEDIDO: ÓRGÃO DE CESSÃO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO () CEDIDO: ÓRGÃO DE CESSÃO ALHANDRA, DE 2022
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO () CEDIDO: ÓRGÃO DE CESSÃO ALHANDRA, DE 2022 Ass. Do Servidor(A)
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO () CEDIDO: ÓRGÃO DE CESSÃO ALHANDRA, DE 2022 Ass. Do Servidor(A) ANEXO II DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO () CEDIDO: ÓRGÃO DE CESSÃO ALHANDRA,
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO () CEDIDO: ÓRGÃO DE CESSÃO ALHANDRA, DE 2022 Ass. Do Servidor(A) ANEXO II DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS Eu_Nacionalidade_, natural de Estado_, inscrito (a) no CPF sob o
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO () CEDIDO: ÓRGÃO DE CESSÃO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO () CEDIDO: ÓRGÃO DE CESSÃO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO () CEDIDO: ÓRGÃO DE CESSÃO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO () CEDIDO: ÓRGÃO DE CESSÃO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO () CEDIDO: ÓRGÃO DE CESSÃO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO () CEDIDO: ÓRGÃO DE CESSÃO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO () CEDIDO: ÓRGÃO DE CESSÃO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO () CEDIDO: ÓRGÃO DE CESSÃO ALHANDRA,
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO () CEDIDO: ÓRGÃO DE CESSÃO ALHANDRA,

Cargo, emprego ou função pública declarado(a):____

Carga horária: _ Setor Cedido:

Por ser verdade, firmo a presente.

Alhandra, em_de_de 2022.

Assinatura do Declarante

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:1C2EC584

SECRETARIA DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - ALHANDRA- PB -CMS

RESOLUÇÃO Nº04/2022

Dispõe sobre aprovação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Alhandra –PB.

O Plenário de Conselho Municipal de Saúde de Alhandra—PB, em sua 203ª (ducentésima terceira Reunião Ordinária) realizada em 06/04/2022, no uso de suas competências regimentais conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Resolução do CNS nº 660 de 05 de agosto de 2021, pela Resolução Estadual nº 1220/2021, Art.1 º - Convoca a realização da Conferência de Saúde Mental nas etapas Estadual, Municipal e Regional. Considerando a Lei Municipal nº 496 de 11 de setembro de 2013, que entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alhandra, em sua ducentésima terceira Reunião Ordinária (N°203), realizada em 06/04/2022, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Aprovar a realização da Iª Conferência Municipal de Saúde Mental no Município de Alhandra -PB.

Alhandra, 07 de abril de 2022

ADEVALDO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alhandra-PB

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**1674B27F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.1009.2079 — MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID—19 02090.10.301.2006.2023 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 02090.10.303.1009.2024 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA NATUREZA DA DESPESA: 339030 — MATERIAL DE CONSUMO 339032 — MATERIAL DE SISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 500,660,602,707. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00056/2022 — 20.04.22 — ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA — R\$ 333.000,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**E523DDCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL no uso de suas atribuições CONVOCA os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2020 para tomarem posse, no prazo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias, a requerimento do interessado, em conformidade com o disposto no art. 13, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

Professor B Geografia

2º - Valter Pereira da Costa, 4746121116

Areial, 12 de Abril de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito constitucional

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: B5E89EC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 090/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR (a pedido) o Senhor **BERTTONY DA SILVA NINO**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº **2.386.795 SSDS/PB** e do CPF **043.167.084-65**, residente e domiciliado na Rua Av Esperança nº 653 - Bairro Manaíra João Pessoa — PB, para o **Cargo EFETIVO de MÉDICO**, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 18 de Abril de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 35615A7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 089/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR (a pedido) a Senhora. LÍVIA MARIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade nº 3.208.679 SSP/PB e do CPF 074.276.364-14, residente e domiciliada na Rua Cícero Francisco de Melo nº 131 AREIAL – PB, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA ESCOLAR. Símbolo COR; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 18 de Abril de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**B1CF9F3E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2022

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em qualquer juízo de primeiro e segundo grau, junto ao município de Bernardino Batista/PB, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor do Advogado José Airton Gonçalves de Abrantes, inscrito na OAB/PB n° 9898, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei 8.666/93, c/c Art. 3°-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n° 05/2022.

Bernardino Batista/PB,12 deAbril de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**863162F8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE NEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 017/2022

REGISTRO DE PRECOS PARA OBJETO: **FUTURA** LOCAÇÃO ÔNIBUS RODOVIÁRIO **PARA** TRANSPORTES DE ESTUDANTES. O Município de Boa Vista, através da Pregoeiro Oficial, torna público a convocação da empresa que participou do Pregão Presencial acima mencionado, para que no dia 25 de Abril de 2022 as 09:00 horas compareça à sede desta Prefeitura situada na Rua Esplanada Bom Jesus, sn, Centro - Boa Vista - PB, para que seja procedida a negociação: PONTUAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA 14.666.954/0001-42 classificada no item 01. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado, ou pelo telefone: (83) 3313-1100

Boa Vista – PB, em 19 de ABRIL de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**0E7DE7D1

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO "LUAN E FORRÓ ESTILIZADO", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À PASSAGEM DO 28.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à Empresa: LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.985.184/0001-99; com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 19 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A1C301CE

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, que objetiva a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 4 (QUATRO) SALAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (PB; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à Pessoa Jurídica do Certame: LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - CNPJ: 24.863.266/0001-26 - Valor: R\$ 790.863,02 (setecentos e noventa mil e oitocentos e sessenta e três reais e dois centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 19 de Abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:B00AAB82

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PRETENÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00016/2022

A Prefeitura Municipal de Caiçara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Eventuais locações de veículos 05(cinco) lugares para o transportes de alunos da zona rural para as escolas da cidade das redes municipal e estadual de Caiçara e escolas dentro da própria zona rural de distante acesso. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, ou acessando: Diário Famup. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de Abril de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: prefeituracaicara@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei

Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200.

Caiçara - PB, 14 de Abril de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Servidor Responsável

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: 8F6240B4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma Creche com capacidade para cem crianças, no âmbito do Programa Paraíba Primeira Infância no Município de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 10/05/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB.

Cajazeirinhas - PB, 19 de abril de 2022.

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**2E40EE77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de abastecimento d'água nas comunidades rurais do município de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 03/05/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 19 de abril de 2022

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**267AA972

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de imaginologia compreendendo radiologia tipo raio-x, ultrassonografia e tomografia, destinados a manutenção da Saúde Pública do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:30 horas do dia 03/05/2022, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 19 de abril de 2022

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:7C943F84

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 0008/2022 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de materiais de contrução, a fim de atender as demandas operacionais do município de camalaúph; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGROSHOP COM. VAR, DE MED. E PROD. VET. EIRELI — ME - R\$ 108.915,50; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME - R\$ 1.924,10; JOSE ARNALDO GONCALVES BARROS - R\$ 47.579,00; JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO - R\$ 457.652,90; MARIA ROSALYN AZEVEDO SILVA - R\$ 45.262,30; META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - R\$ 8.950,00.

Camalaú - PB, 07 de Abril de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador: A88F22B5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022 CONTRATO Nº 01.073/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Catingueira-PB, visando atender ao Contrato de Repasse-CEF nº 1075457-43,.

CONTRATADO: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 33.310.406/0001-20.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 atualizada e Tomada de Preço N.º 001/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 285.908,29 (Duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oito reais e vinte e nove centavos).

VIGENCIA: (03) três meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional de Catingueira-PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:714D1274

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITÍVO AO CONTRATO DE Nº 01.114/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADOS: JOSÉ ODAY FELIX DE LUCENA, inscrito no CPF sob o n° 033.848.224-55 e RG n° 2.507.915-SSP-PB, residente na Rua das Ameixas, s/n, Área rural de Catingueira – PB.

OBJETO: Aditamento do preço na clausula terceira de valor contratual total aumentando em 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto, passando do valor inicial contratado R\$ 10.080,00 (Dez mil, e oitenta reais) perfazendo o valor aditado para R\$ 12.600,00 (Doze mil, e seiscentos reais), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:9E334B38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.110/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADOS: LEANDRO GOMES TUMAZ, inscrito no CPF sob o n° 109.604.934-17 e RG n° 3.908.339-SSP-PB, residente no sitio Tapera de Cima, s/n, Zona rural de Catingueira – PB.

OBJETO: Aditamento do preço na clausula terceira de valor contratual total aumentando em 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto, passando do valor inicial contratado R\$ 10.080,00 (Dez mil, e oitenta reais) perfazendo o valor aditado para R\$ 12.600,00 (Doze mil, e seiscentos reais), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: AF2F913E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.106/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADOS: SEBASTIÃO LAURENÇO DE LIMA, inscrito no CPF sob o n° 084.931.304-00 e RG n° 3.049.923-SSP-PB, residente na Rua José Vitoriano de Alencar, s/n, Centro de Catingueira – PB.

OBJETO: Aditamento do preço na clausula terceira de valor contratual total aumentando em 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto, passando do valor inicial contratado R\$ 10.080,00 (Dez mil, e oitenta reais) perfazendo o valor aditado para R\$ 12.600,00 (Doze mil, e seiscentos reais), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ionara Félix Tavares

Código Identificador:7B2296CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.111/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADOS: TALLES DOS SANTOS LEONEL, inscrito no CPF sob o n° 118.902.554-08 e RG n° 4.061.973-SSP-PB, residente na Rua do Alto, s/n, Centro de Catingueira – PB.

OBJETO: Aditamento do preço na clausula terceira de valor contratual total aumentando em 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto, passando do valor inicial contratado R\$ 10.080,00 (Dez mil, e oitenta reais) perfazendo o valor aditado para R\$ 12.600,00 (Doze mil, e seiscentos reais), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: 865EADCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.105/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADOS: DEMÉTRIO DOMINGOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 094.937.714-74 e RG nº 33.814.09-SSP-PB, residente na Rua Projetada, s/n, Conjunto João Félix de Sousa em Catingueira – PB.

OBJETO: Aditamento do preço na clausula terceira de valor contratual total aumentando em 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto, passando do valor inicial contratado de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) perfazendo o valor aditado para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:11F56BFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.104/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DI CATINGUEIRA

CONTRATADOS: FRANCISCO SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 144.685.088-92 e RG n° 3.614.928-SSP-PB, residente na Rua Severino Tibúrcio, s/n, Centro de Catingueira – PB.

OBJETO: Aditamento do preço na clausula terceira de valor contratual total aumentando em 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto, passando do valor inicial contratado de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) perfazendo o valor aditado para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares
Código Identificador: AED9CC67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.098/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADOS: JOSÉ GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 033.847.794-28 e RG n° 21.293.357-48-SSP-PB, residente na Rua Projetada 01, s/n, Centro de Catingueira – PB.

OBJETO: Aditamento do preço na clausula terceira de valor contratual total aumentando em 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto, passando do valor inicial contratado de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) perfazendo o valor aditado para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2022

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**427E26B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.102/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADOS: PEDRO DE SALES SOARES, inscrito no CPF sob o nº 964.976.374-00 e RG nº 14.905.21-SSP-PB, residente na Rua Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro de Catingueira – PB

OBJETO: Aditamento do preço na clausula terceira de valor contratual total aumentando em 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto, passando do valor inicial contratado de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) perfazendo o valor aditado para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: D1A84009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.098/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADOS: GERALDO SALES SOARES, inscrito no CPF sob o n° 043.169.734-52 e RG n° 27.410.44-SSP-PB, residente na Rua Projetada 01, s/n, Centro de Catingueira – PB.

OBJETO: Aditamento do preço na clausula terceira de valor contratual total aumentando em 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto, passando do valor inicial contratado de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) perfazendo o valor aditado para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**5FC1A5D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 01.101/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADOS: CARLOS ANTONIO HERMINO, inscrito no CPF sob o n° 043.914.004-80 e RG n° 2.951.379-SSP-PB, residente na Rua Projetada 01, s/n, Centro de Catingueira – PB.

OBJETO: Aditamento do preço na clausula terceira de valor contratual total aumentando em 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto, passando do valor inicial contratado de R\$ 9.905,00 (Nove mil, novecentos e cinco reais) perfazendo o valor aditado para R\$ 12.381,25 (Doze mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2022

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Costitucional.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**49D327E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.109/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADOS: CARLOS RICARDO GOMES DOS SANTOS., inscrito no CPF sob o n° 095.329.474-93 e RG n° 3.847.814-SSP-PB, residente na Rua Projetada 01, s/n, Centro de Catingueira – PB.

OBJETO: Aditamento do preço na clausula terceira de valor contratual total aumentando em 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto, passando do valor inicial contratado de R\$ 9.905,00 (Nove mil, novecentos e cinco reais) perfazendo o valor aditado para R\$ 12.381,25 (Doze mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2022

SUELIO FELIX DE ALENCAR.

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**047B2B63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.099/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADOS: FRANCIEUDO SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 070.391.964-41 e RG n° 3.258.275-SSP-PB, residente na Rua Severino Tibúrcio, s/n, Centro de Catingueira – PB.

OBJETO: Aditamento do preço na clausula terceira de valor contratual total aumentando em 25% (vinte e cinco por cento),

conforme previsto, passando do valor inicial contratado de R\$ 9.905,00 (Nove mil, novecentos e cinco reais) perfazendo o valor aditado para R\$ 12.381,25 (Doze mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador: 33A85178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.097/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

CATINGUEIRA

CONTRATADOS: JOSÉ MARIA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 049.060.644-00 e RG nº 2.498.331-SSP-PB, residente na Rua Projetada 01, s/n, Centro de Catingueira – PB.

OBJETO: Aditamento do preço na clausula terceira de valor contratual total aumentando em 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto, passando do valor inicial contratado de R\$ 9.905,00 (Nove mil, novecentos e cinco reais) perfazendo o valor aditado para R\$ 12.381,25 (Doze mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador:B231337D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º. 005/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL POR DISPENSA EMERGENCIAL COM OBJETIVO DE FINALIZAÇÃO DA REFORMA DA CRECHE MARIA MADALENA NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

Vencedor

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, CNPJ sob nº 03.115.654/0001-59, com endereço a Av prefeito Pedro Eulâmpio da silva, nº 724 Centro, são Bento/PB com o valor global de R\$ 50.672,66 (Cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e preço compatível com o de mercado.

EMILIA GOMES DA SILVA SOUZA, CNPJ sob nº 19.525.990/0001-00, com endereço a Av Basiliano Lopes Lourero, n $^\circ$ s/n Centro, Catingueira/PB com o valor global de R\$ 21.216,00 (Vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais) e preço compatível com o de mercado.

Catingueira-PB, 19 de abril de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:D8056E89

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 5º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 119/2017

Inexigibilidade Nº 021/2017. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: EPE Empresa Paraibana de Serv. de Engenharia Ltda, CNPJ: 27.570.223/0001-40. Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 03/07/2022; Considerando, que no quarto aditivo não foi acrescentado o valor que é pago extra contrato "elaboração de projeto de engenharia será a quantia equivalente a 3% (três por cento) do montante total de cada planilha orçamentária; Considerando, que podemos considera que se trata de serviços de natureza continuada, assim fundamentado no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, com isso fica justificado o acréscimo do valor solicitado. Desta forma para elaboração de projeto de engenharia quando for sociliatdo será pago o equivalente a 3% (três por cento) do montante total de cada planilha orçamentária, dito isso deverá ser acresentado a quantia estimada de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para ser utilizado até o final da vigencia, caso seja necessario. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Diego Romualdo de Medeiros(Pela contratada).

Coremas/PB, 11 de abril de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:089EDE08

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de construção para às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.

Curral Velho - PB, 19 de Abril de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: 32983907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 08:30 horas do dia 04 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. Email: cplcurralvelho@gmail.com.

Curral Velho - PB, 19 de Abril de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:** DCD39DE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 14:00 horas do dia 03 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de construção para o Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. Email: cplcurralvelho@gmail.com.

Curral Velho - PB, 19 de Abril de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**62A1AED1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 11:30 horas do dia 04 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para o Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.

Curral Velho - PB, 19 de Abril de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**5CE7C636

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de 03 (três) médicos, sendo 01 (um) clínico-geral, 01 (um) médico plantonista para a unidade de saúde e 01 (um) com especialização em obstetrícia para atuar em plantões em unidade de saúde deste município na incumbência das atividades contidas na descrição da tabela do termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLIMED SAÚDE HUMANA LTDA - R\$ 402.600,00 (quatrocentos e dois mil e seiscentos reais).

Curral Velho - PB, 12 de Abril de 2022

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**FF7EDE57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 020/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de 03 (três) médicos, sendo 01 (um) clínicogeral, 01 (um) médico plantonista para a unidade de saúde e 01 (um) com especialização em obstetrícia para atuar em plantões em unidade de saúde deste município na incumbência das atividades contidas na descrição da tabela do termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO **FUNDO** MUNICIPAL DE SAÚDE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE), 138 (FICHA) 1.500.1002 (Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde.), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS), 180 (FICHA) 1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 13/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e CLIMED SAÚDE HUMANA LTDA - R\$ 402.600,00 (quatrocentos e dois mil e seiscentos reais).

Curral Velho - PB, 13 de Abril de 2022

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**F777A4EF

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: HENRY FREITAS PROCUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (HENRY FREITAS), CNPJ: 30.807.771/0001–56, detentora da exclusividade do Cantor Henry Freitas, para realização de um Show Artístico no dia 02 de julho de 2022, com duração mínima de 01h40 (uma hora e quarenta minuto), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política,

de nominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Curral Velho - PB, 31 de Março de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**94DA7480

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 026/2022 DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

OBJETO: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: HENRY FREITAS PROCUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (HENRY FREITAS), CNPJ: 30.807.771/0001-56, detentora da exclusividade do Cantor Henry Freitas, para realização de um Show Artístico no dia 02 de julho de 2022, com duração mínima de 01h40 (uma hora e quarenta minuto), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, de nominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 13 392 1011 2056 (PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS), 333 (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS - Realizar e incentivar eventos e festividades que disseminem a cultura do município: festas juninas, religiosas entre outras), 3.3.90.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), CONFORME QDD 2022, AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Curral Velho - PB, 01 de Abril de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**46268E2C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA N° 18/2022

PORTARIA N° 18/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo TC N° 11285/20:

RESOLVE

- **Art. 1**°- RETIFICAR a Portaria N° 17/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2020, que passará ter a seguinte redação:
- Art. 2º CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao Sr. LUIZ PEREIRA RAMOS CPF 424.920.414-68, esposo da ex segurada

JÚLIA CARDOSO RAMOS, que ocupou o cargo de professora, matrícula 620, lotada na Secretaria de Educação deste Município, a partir da data do óbito ocorrido em 24 de abril de 2020, com fundamento nos Art. 40, § 7º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019), c/c o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 90/2019.

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 24 de abril de 2020.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 19 de abril de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:4F6CF626

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 19/2022

PORTARIA N° 19/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo TC N° 16606/21:

RESOLVE

Art. 1°- RETIFICAR a Portaria Nº 14/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, em 24 de agosto de 2021, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2°- Art. 1°- CONCEDER PENSÃO POR MORTE a Sra. MARIA DAS DÔRES DOS SANTOS PEDROSA, inscrita no cadastro de pessoas físicas — CPF/MF n° 976.983.934-53, esposa do ex segurado JOSÉ PEDROSA, matrícula n° 00109, que ocupou o cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município, a partir da data do óbito ocorrido em 18 de julho de 2021, com fundamento no Art. 40, § 7°, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n° 103/2019), c/c o art. 23 da Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c o art. 5° da Lei Complementar Municipal n° 90/2019.

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 18 de julho de 2021.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 19 de abril de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:9501380C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2021,267,2-011.04/04

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00334/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA Contratada: ANTONIO GOMES EIRELI - CNPJ 27.743.003/0001-71 **Objeto contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 150 (cento e cinquenta) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 31/08/2022.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00004/2021.

Recursos: DIVERSOS

Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 05/04/2022

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador: C2AA4A01

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO (S) ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

A Prefeitura Municipal De Igaracy-PB, situada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN, Centro, Igaracy - PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, RESULTADO DE PROPOSTA DE PRECO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO (S) ENVELOPE(S) DE HABILITAÇÃO: ELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES LTDA - CNPJ: 42.600.449/0001-30, VALOR; R\$ 36.000,00 Reais (Trinta e Seis mil reais); CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 04.934.819/0001-87; VALOR R\$ 45.000,00 Reais (Quarenta e cinco mil Reais) para abertura do(s) envelope(s) de habilitação COM ou SEM representante(s) na data marcada, fica designado o dia 27 de Abril de 2022 às 07:00 horas na sala de Licitação, referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022. Objetivando Consultoria técnica de engenharia para prestação dos serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras conveniadas ao governo estadual e federal. Como também Consultoria Técnica de engenharia civil para prestação de serviços técnicos com: Acompanhamento de serviços urbanos tais com: Tapa buraco em pavimentação em vias públicas urbanas; recuperação construção de galerias pluviais; desobstrução e reconstrução de rede de esgoto sanitário; levantamento de serviços e orçamento para manutenção e recuperação de prédios públicos municipais das secretarias de educação, saúde, ação social e administração, comparecendo os representantes de todas as empresas ou apenas parte, serão abertos os envelopes e publicado o resultado. Conforme especificação do edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Igaracy, 19 de Abril de 2022

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**D88BB8A9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017

A Prefeitura de Itaporanga torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, 2ª sessão pública para dar continuidade aos trabalhos Pregão Presencial 017/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde por profissionais especialistas para atender as necessidades do

município de Itaporanga – PB, conforme exigências e especificações contidas no termo de referência. A 2ª (segunda) sessão pública acontecerá às 09:00 do dia 27 de abril de 2022 na sala da CPL. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes;

www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 19 de abril de 2022

RENATO EDUARDO MARQUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**FCB408BE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 396/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Exonerar SIMONE MODESTO DE SOUSA do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA-SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 19 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de Abril de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**6F49ED60

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 397/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear MARLON HENRIQUE DOS SANTOS RODRGUES para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA- SÍMBOLO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 19 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de Abril de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**90CE08F5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 398/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 102/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 18 de ABRIL de 2022, à Servidora DAMIANA SILVINO DOS SANTOS, Professora, matrícula nº. 797, portadora do RG nº. 1.052.189-2ª. Via-SSDS/PB e CPF nº. 752.911.264-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de abril de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:** A80469ED

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 399/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 103/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 12 de ABRIL de 2022, à Servidora MARIA APARECIDA MICIANO PEREIRA, Merendeira, matrícula nº. 744, portadora do RG nº. 1.397.245-SSP/PB e CPF nº. 018.452.864-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de abril de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**DF9663D2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 400/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 95/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 05 de ABRIL de 2022, à Servidora MARIA EDIVÂNIA PAULO DE LACERDA ALVES, Professora, matrícula nº. 324, portadora do RG nº. 1.219.712-2ª. Via-SSP/PB e CPF nº. 727.651.434-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de abril de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**232A26AF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 401/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015 E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 105/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ÉRICA LAMARA GOMES ALVES, portadora do RG nº. 3039094-SSP/PB e CPF nº. 071.714.534-48, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 13 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de Abril de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**0BB919C1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

www.diariomunicipal.com.br/famup

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Prefeitura Municipal de Jacaraú - Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE DEMATERIAIS GRÁFICOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83)32951734. licitacaojacarau@gmail.com.Edital: www.jacarau.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Jacaraú - PB, 18 de Abril de 2022

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Tássio Pereira da Silva Código Identificador:72AE428F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Avelino Marques de Sousa nº 45, centro, MALTA — PB, às**08hs:00min dia 04 de maio de 2022;** licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para:**Aquisição parcelada de produtos de padaria e confeitaria** (**pão, bolo, biscoitos ...) destinado as secretarias do município de Malta/PB**, conforme as condições estabelecidas no anexo I e Edital. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:cplmalta19@gmail.com,http://malta.pb.gov.br,www.tce.pb.gov.

Malta - PB, 18 de abril de 2022

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO Pregoeiro Oficial/PMM

> Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:0CAC6F5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Avelino Marques de Sousa nº 45, centro, MALTA — PB, às**08hs:00min dia 04 de maio de 2022;** licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para:**Aquisição parcelada de produtos de padaria e confeitaria**

(pão, bolo, biscoitos ...) destinado as secretarias do município de Malta/PB, conforme as condições estabelecidas no anexo I e Edital. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:cplmalta19@gmail.com,http://malta.pb.gov.br,www.tce.pb.gov.

Malta - PB, 18 de abril de 2022

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO Pregoeiro Oficial/PMM

> Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:57C24FE9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIARIO DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2022. FICA ADIADO "SEM DATA PREVISTA", motivado pela necessidade de alteração do Edital. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3399–1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Massaranduba - PB, 18 de Abril de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO Pregoeira Oficial

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:F212BF57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro -Massaranduba PB, por meio portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGOGICOS EDUCACIONAIS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 03 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Massaranduba - PB, 19 de Abril de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**E923125B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO ESPECIFICO CONTENDO KITS DE ALUNOS E PROFESSORES 3 (TRES) ANOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNIIPIO DE MASSARANDUBA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA - R\$ 24.145,00.

Massaranduba - PB, 19 de Abril de 2022.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:DFE1F3DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO ESPECIFICO CONTENDO KITS DE ALUNOS E PROFESSORES 3 (TRES) ANOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNIIPIO DE MASSARANDUBA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA - R\$ 24.145,00.

Massaranduba - PB, 20 de Abril de 2022.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:585CE130

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO ESPECIFICO CONTENDO KITS DE ALUNOS E PROFESSORES 3 (TRES) ANOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNIIPIO DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02005.12.361.0231.2054 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇAO - QSE 3390300000 -MATERIAL DE CONSUMO 550 02005.12.361.0231.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO 3390300000- MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00068/2022 -20.04.22 - DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA - R\$ 24.145,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:2FC3ADB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE LETREIRO CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MULTIMIDIA IMPRESSAO E COM. DE MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI - R\$ 37.140,00.

Massaranduba - PB, 20 de Abril de 2022

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:284678EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE LETREIRO CONFORME TERMO DE FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02011.15.452.0331.2044 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANISMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 749 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00069/2022 - 20.04.22 - MULTIMIDIA IMPRESSAO E COM. DE MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI - R\$ 37.140,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador: EE7E5226

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399–1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 19 de Abril de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:82E0D62B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados as Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2035 — Manutenção do Prog. Saúde na Familia—PSF; Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde—PACS;2038 — Manut. Prog. Saúde Bucal; 2041 — Manut. Fundo Municipal de Saúde; 2050 — Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar; 2051 — Piso de Atenção Básico Fixo—PAB Fixo; 2052 — NASF—Núcleosde Apoio a Saúde da Família; 2054 — SAMU—Serv. de Atendimento Móvel de Urgência; 2057—Outros Prog. Fin. Trans. Fundo a Fundo—FNS; 3390.30 — Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00010/2022 - 19.04.22 - ANTONIO CARLOS FIDELIS PORFIRIO - R\$ 111.401,80.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:DBFF358F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcela de medicamentos diversos para atender as necessidades da farmácia básica do Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 04 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com.

Mataraca - PB, 18 de Abril de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:FD46BDB0

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: Aquisição de maquina agrícola para uso do Município de Mataraca; ADJUDICO o seu objeto a: ASAP COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - R\$ 212.000,00.

Mataraca - PB. 19 de Abril de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:B4965863

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: Aquisição de maquina agrícola para uso do Município de Mataraca; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASAP COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - R\$ 212.000,00.

Mataraca - PB, 19 de Abril de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:C00CA809

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00010/2022. OBJETO: Aquisição de maquina agrícola para uso do Município de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Asap Comercio de Maquinas e Veiculos Ltda - CNPJ 20.716.823/0001-25. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 19 de Abril de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**3EDCF883

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 567, DE 19 DE ABRIL DE 2022 -REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS CARGOS EFETIVOS DE MOTORISTA, CATEGORIA C; MOTORISTA, CATEGORIA D E OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA

LEI MUNICIPAL Nº 567, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Reajusta o piso salarial dos cargos efetivos de Motorista, categoria C; Motorista, categoria D e Operador de máquinas agrícolas pesadas do município de Montadas, estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a devida

LEI MUNICIPAL

Art. 1º. Fica atualizado para R\$ 1.515,00 (Hum mil, quinhentos e quinze reais), equivalente a um percentual de reajuste de 25% (vinte inteiros por cento), os vencimentos dos cargos efetivos de: I – motorista categoria C; e

II – motorista categoria D.

- **Art. 2º.** Fica atualizado para R\$ 1.803,00 (Hum mil, oitocentos e três reais), equivalente a um percentual de reajuste de 20,20% (vinte inteiros e vinte centésimos por cento), o vencimento do cargo de Operador De Máquinas Agrícolas Pesadas.
- **Art. 3º.**Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular, parcial ou totalmente, dotações do Orçamento vigente, bem como demais fontes constantes da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único.O Poder Executivo, para atender ao contido no artigo 1º, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual igual ao acréscimo ora concedido.

- **Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta dos recursos orçamentários do Município.
- **Art. 5°.** Está lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1° de abril de 2022.
- Art. 6º Revoga-se a Lei Municipal Nº 527, de 15 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022. 59º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**2929B52D

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 568, DE 19 DE ABRIL DE 2022 -REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE NATUREZA EFETIVA DE AGENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DE OBRAS; FISCAL DE TRIBUTOS E TÉCNICO DE INFORMÁTICA; TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM LABORATÓRIO

LEI MUNICIPAL Nº 568, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Reajusta os vencimentos dos cargos de natureza efetiva de Agente Administrativo, Fiscal de Obras; Fiscal de Tributos e Técnico de Informática; Técnico em enfermagem e Técnico em laboratório de análises clínicas do município de Montadas, estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a devida

LEI MUNICIPAL

- **Art. 1º.** Fica atualizado para R\$ 1.515,00 (Hum mil, quinhentos e quinze reais), equivalente a um percentual de reajuste de 25% (vinte inteiros por cento), os vencimentos dos cargos efetivos de:
- I agente administrativo;
- II fiscal de obras;
- III fiscal de tributos;
- IV técnico em informática.
- V técnico em enfermagem; e
- VI técnico em laboratório de análises clínicas.
- **Art. 2º.**Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular, parcial ou totalmente, dotações do Orçamento vigente, bem como demais fontes constantes da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único.O Poder Executivo, para atender ao contido no artigo 1°, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual igual ao acréscimo ora concedido.

- **Art.** 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta dos recursos orçamentários do Município.
- **Art.** 4°. Está lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.
- **Art.** 5°. Está lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1° de abril de 2022.
- Art. 6°. Revoga-se a Lei Municipal N° 527, de 15 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022. 59º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**F2028589

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 569, DE 19 DE ABRIL DE 2022 -REAJUSTA O VENCIMENTO DO CARGO DE NATUREZA ELETIVA DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA

LEI MUNICIPAL Nº 569, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Reajusta o vencimento do cargo de natureza eletiva de Conselheiro Tutelar do município de Montadas, estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a devida

LEI MUNICIPAL

- **Art. 1º.** Fica atualizado para R\$ 1.393,80 (Hum mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), equivalente a um percentual de reajuste de 15% (quinze inteiros por cento), o vencimento do cargo de natureza eletiva de Conselheiro Tutelar.
- **Art. 2º**.Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular, parcial ou totalmente, dotações do Orçamento vigente, bem como demais fontes constantes da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. O Poder Executivo, para atender ao contido no artigo 1º, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual igual ao acréscimo ora concedido.

- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta dos recursos orçamentários do Município.
- **Art. 4º.** Está lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.
- **Art.** 5°. Está lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1° de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022. 59º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**7D472469

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 570, DE 19 DE ABRIL DE 2022 REAJUSTA OS VENCIMENTOS DO CARGO DE NATUREZA
EFETIVA DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO DO
MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA.

LEI MUNICIPAL Nº 570, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Reajusta os vencimentos do cargo de natureza efetiva de Assistente Social e Psicólogo do município de Montadas, estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a devida

LEI MUNICIPAL

Art. 1º. Fica atualizado para R\$ 1.800,06 (Hum mil, oitocentos reais e seis centavos), equivalente a um percentual de reajuste de 48,52% (quarenta e oito inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), os vencimentos dos cargos de:

I – Assistente Social; e

II – Psicólogo.

Art. 2º.Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular, parcial ou totalmente, dotações do Orçamento vigente, bem como demais fontes constantes da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único.O Poder Executivo, para atender ao contido no artigo 1º, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual igual ao acréscimo ora concedido.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta dos recursos orçamentários do Município.

Art. 4º. Está lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022. 59º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**6300A07B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 16, DE 19 DE ABRIL DE 2022 - NOMEAÇÃO -COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES -

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4°; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3° da Lei Municipal n° 257, de 30 de maio de 1997; e o Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020 c/c a Portaria N° 08, de 23 de fevereiro de 1998 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA que irão compor a Comissão Eleitoral a qual será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos servidores na CIPA para o mandato 2022/2023:

I – Thatiana Vitória Souza Freire Araújo; e

II – Flávia Ramalho da Silva Souza.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:77F3D342

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – ME - R\$ 361.775,02; LARISSE LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - R\$ 918.00.

Montadas - PB, 18 de Abril de 2022

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:9C9B11D0

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.030.04.128.2003 - MANUTENÇÃO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.050.12.361.1005 – MANUTENÇÃO A SEC DE EDUCAÇÃO 02.060.10.301.1006 – MANUTENÇÃO A SEC DE SAUDE/FUNDO 02.070.08.243.1012 -MANUTENCÃO ASSISTENCIA SEC Α A SEC. 02.080.15.451.1007 MANUTENÇÃO ESTRUTURA 339030 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00053/2022 - 18.04.22 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME - R\$ 361.775,02; CT N° 00054/2022 - 18.04.22 - LARISSE LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - R\$ 918,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:6B9CAEB2

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 14:00 horas do dia 03 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM TIPO AMBULANCIA TIPO A DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTADAS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 19 de Abril de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA - Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador: 3F31CA41

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.27/2022

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.27/2022, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DISPONIBILIZADOS PELO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2022", ATRAVÉS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE COMERCIALIZAÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO E APOIO FINANCEIRO, \mathbf{E} COMMONTAGEM DESMONTAGEM DA ESTRUTURA DO GARANTINDO O ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO EM GERAL NOS ESPAÇOS COMUNS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MONTEIRO-PB. DATA DA ABERTURA: 03 DE MAIO DE 2022, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). R\$ 1.200.000,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0, https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 19 de Abril de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: A6DF096B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.22/2022/001/002/003PMM

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.22/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2022. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRÓ DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro/Fundo Municipal de Educação, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2022. EMPRESAS: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.462.543/0001-44. INDÚSTRIA E COMER. COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, ANDEROX **CNPJ** 07.628.070/0001-38: COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, CNPJ 37.348.536/0001-02, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido

Monteiro - PB, 14 de abril de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:900D17A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.22/2022/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.22/2022, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: EASYTECH INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.462.543/0001-44, com valor global de R\$ 2.410,66 (dois mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e seis centavos); INDÚSTRIA E COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, 07.628.070/0001-38, com valor global de R\$ 4.134,33 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e três centavos); ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, CNPJ 37.348.536/0001-02, com valor global de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 13 de abril de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:BAFDB8A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE 01022/2022/PMM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO **CARIRI**: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 1.115/2019 - ALTERADA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022, Pregão Eletrônico nº 01022/2022- SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas EASYTECH INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.462.543/0001-44, com valor global de R\$ 2.410,66 (dois mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e seis centavos)- CT Nº 26.0.01/2022; INDÚSTRIA E COLCHÕES COMER. ORTHOVIDA LTDA, 07.628.070/0001-38, com valor global de R\$ 4.134,33 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)- CT N°26.0.02/2022; ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, CNPJ 37.348.536/0001-02, com valor global de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)- CT 26.0.03/2022.

Monteiro - PB, 14 de Abril de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:4A4E9555

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.24/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PUBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.24/2022, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO.Em virtude que já tinha uma outra licitação marcada para a mesma data e horário. Fica adiada para o dia 25 de Abril de 2022, às 12h00min, a sessão que estava marcada para o dia 25 de Abril de 2022, às 09h00min.

Monteiro - PB, 19 de Abril de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 5DBD5945

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 134.886,00; RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 95.070,00.

Ouro Velho - PB, 19 de Abril de 2022

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:F53CC6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 134.886,00; RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 95.070,00.

Ouro Velho - PB, 19 de Abril de 2022

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES -Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:35DC72D3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022/PMPL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal, Constituição Estadual e, especificamente, da Lei Municipal no 23, de 29 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de que trata o Edital de Concurso Público nº 001/2020, publicado em diário oficial, homologado por meio do Decreto Municipal nº 95, de 22 de abril de 2020, para apresentação dos documentos necessários ao provimento no respectivo cargo:

I – Agente Comunitário de Saúde:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Uilmara da Silva Vasconcelos	3.407.744	4°
Fernanda Oliveira dos Santos	2.791.619	5°

- Art. 2°. Os documentos listados no item 6, da cláusula XV, do Edital de Concurso Público nº 001/2020, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, nº 99, Centro, Pedra Lavrada-PB, CEP: 58.180-000, na sala da Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, do dia 19 de abril de 2022 ao dia 18 de maio de 2022.
- §1°. O candidato convocado que não apresentar a documentação no prazo estabelecido será desclassificado.
- § 2°. É facultado ao candidato apresentar pessoalmente ou por meio de procurador os documentos solicitados, desde que presentes os originais ou se tratar de cópia autenticada.
- § 3°. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos em contato:

I – endereço eletrônico: administracao@pedralavrada.pb.gov.br; II - telefone: (83) 3375-4056.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 19 de abril de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:FE55E100

GABINETE

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0100, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 22(sextafeira) do corrente mês e ano.

Parágrafo Único - A Unidade Mista de Saúde e o SAMU funcionarão durante todo o período pascoal, em regime de plantão, para atendimento dos casos de urgência e emergência.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 19 de abril de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**E1F142DB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00015/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM UMA MAQUINA DE HEMOGRAMA MICRO 60, PERTENCENTE AO LABORATORIO MUNICIPAL SEVERINO LUÍS FERNANDES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde – Fms. RATIFICAÇÃO:Prefeito Constitucional, em 11/04/2022.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8760934F

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM UMA MAQUINA DE HEMOGRAMA MICRO 60, PERTENCENTE AO LABORATORIO MUNICIPAL SEVERINO LUÍS FERNANDES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R\$ 12.500,00.

Picuí - PB, 11 de Abril de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2F483EC8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DV0015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM UMA MAQUINA DE HEMOGRAMA MICRO 60, PERTENCENTE AO LABORATORIO MUNICIPAL SEVERINO LUÍS FERNANDES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: 20.700 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2005.2040 — 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 — 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00126/2022 - 11.04.22 - B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R\$ 12.500,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: D503D063

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PE00014/2022

Espécie: Registro de Preços nº00017/2022 - Pregão Eletrônico nº 00014/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220214PE00014. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE **PRECO** OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES REPARTIÇÕES DAS CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - R\$ 28.542,00. VIGÊNCIA: 13/04/2022 a 13/04/2023. Ata 02 - COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - R\$ 20.530,00. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 18/04/2022 a 18/04/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FAF387D6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00014/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 20.500 -SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 12.306.2002.2014 3.3.90.30.00.00 12.306.2028.1033 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.2082 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2034 -3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 10.302.2005.2041 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00 20.800 **FUNDO** MUNICIPAL DE ASSISTENCIA **SOCIAL** 08.243.2006.2049 08.241.2029.2103 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2077 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2056 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2090 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.2061 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2106 - 3.3.90.30.00.00 20.900SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00140/2022 - 13.04.22 - NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - R\$ 28.542,00; CT N° 00141/2022 - 18.04.22 - COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - R\$ 20.530,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A72F19CE

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

Torna público o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021 Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM PLANEJAMENTO, Ε INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS REPARTIÇÕES NECESSIDADES DAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital:

www.picui.pb.gov.br/licitacoes;www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br.

Motivo do Adiamento: Reformulação do termo de referência. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 19 de abril de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3A92861B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 793/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1^{\circ} - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.1002.2002.3390140000.500 DIARIA-CIVIL	6.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	6.000,00
	Valor Total do Órgão (20100) R\$	6.000,00
20400	SECRETARIA DA FAZENDA	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA	
	04.123.1002.2007.3390140000.500 DIARIA-CIVIL	3.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R\$	3.000,00
	Valor Total do Órgão (20400) R\$	3.000,00
	Valor Total R\$	9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO			
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
	04.122.1002.2002.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.000,00		
	Valor Total da Ação (2002) R\$	9.000,00		
	Valor Total do Órgão (20100) R\$	9.000,00		
	Valor Total R\$	9.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2DE64CEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 229/2022

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora **JHENNIFY KARLA DE MEDEIROS SILVA**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 19 de Abril de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**A89E32F1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma da Escola Municipal José Pereira de Queiroz — Distrito de Tanques, Poço Dantas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Unidade: 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Proj./Ativ. 1.001 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares 70 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 Obras e Instalações 71 4.4.90.51.00.00.00.00 0540 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 19/10/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00054/2022 - 19.04.22 - JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA - R\$ 148.286,31.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**5A5BA693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 00021/2015-CPL

OBJETO: Construção de 01 Escola de Ensino Fundamental na Zona Rural com 04 Salas de Aula na localidade "Sitio Garrancho" município de Poço Dantas, Estado da Paraíba - TC Nº 29838/2014/FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00002/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TC 29838/2014/FNDE e recursos próprios do município de Poço Dantas -PB. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, que será prorrogado para mais 12 (doze) meses, passando, portanto, a vigorar até o dia 28 de abril do ano de 2023. Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS E A CONSTRUTORA 2 IRMÃOS LTDA. Data de Assinatura: 20 de abril de 2022.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:18F9CBAB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 09 de maio de 2022 às 08h:00min. Objeto: AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal, 19 de abril de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**9E0928E4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 06 de maio de 2022 às 08h:00min. Objeto: Eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal, 19 de abril de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**134DB97E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 12 de maio de 2022 às 08h:00min. Objeto: Eventual fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal, 19 de abril de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:15EAF005

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preco do tipo menor preco, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 03 de maio de 2022 às 08h:00min. Objeto: aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Mais informações aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal, 19 de abril de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** 352B9DEC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 10 de maio de 2022 às 08h:00min. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS. Mais informações aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal, 19 de abril de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:C4D1A412

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por item. em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 05 de maio de 2022 às 08h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 19 de abril de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:9AEA64D4

GABINETE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2022)

OBJETO: AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MATERIAL DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA).

PROPONENTE: JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

CNPJ: 40.865.870/0001-48

VALOR: R\$ 27.094,20 (Vinte e Sete Mil e Noventa e Quatro Reais e

Vinte Centavos)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 028/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 19 de abril de 2022.

Pombal-PB, 19 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**41A783F0

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MATERIAL DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATO: 338/2022

CONTRATADO: JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

CNPJ: 40.865.870/0001-48

VALOR: R\$ 27.094,20 (Vinte e Sete Mil e Noventa e Quatro Reais e

Vinte Centavos)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2022

Rubrica Orçamentária 2022: - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -Recursos Ordinários - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das

Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 242 1051 2053 Manutenção da Central de interpretação de Libras - 08 244 1051 2054 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 08 244 1051 2057 Manutenção da Coordenadoria da Mulher - 08 244 1051 2058 Manutenção da Coordenadoria da Juventude - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 - Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 305 1049 2074 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - 10 303 1049 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios -10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios -02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 2079 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1051 2080 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - 08 244 1051 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 19 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**E66C7944

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2022, 102/2022 E Nº 103/2022

No dia 18 de abril de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 007/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Preços Nº 101/2022

Fornecedor: JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

CNPJ: 40.865.870/0001-48

Item: 1 - 5 - 10 -17.

Valor: R\$ 331.240,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos e quarenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 102/2022

Fornecedor: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

CNPJ: 41.883.167/0001-25

Item: 2 - 3 - 6 - 11 - 13 - 14 - 15.

Valor: R\$ 509.600,00 (quinhentos e nove mil e seiscentos reais).

Ata de Registro de Precos Nº 103/2022

Fornecedor: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

CNPJ: 19.164.442/0001-00

Item: 9 - 12 - 18.

Valor: R\$ 168.980,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e

oitenta reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 18 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

Proponente Vencedor

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

Proponente Vencedor

WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**710604C3

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 007/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 331/2022, Nº 332/2022 E Nº 333/2022

Pombal/PB. 18 de abril de 2022.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 331/2022

CONTRATADO: JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

CNPJ: 40.865.870/0001-48 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 331.240,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Duzentos e

Quarenta Reais).

CONTRATO Nº 332/2022

CONTRATADO: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

CNPJ: 41.883.167/0001-25 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 509.600,00 (Quinhentos e Nove Mil e Seiscentos Reais).

CONTRATO Nº 333/2022

CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

CNPJ: 19.164.442/0001-00 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 168.980,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Novecentos e

Oitenta Reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

Contratado

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

Contratado

WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:BDE2BDB2

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 016/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 327/2022, Nº 328/2022 E Nº 329/2022.

Pombal/PB, 14 de abril de 2022.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - FMS DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº 327/2022

CONTRATADO: CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 06.328.947/0001-02 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 303.927,00 (trezentos e três mil e novecentos e vinte e sete reais).

CONTRATO Nº 328/2022

CONTRATADO: LABVAS – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VICENTE ALVES DA SILVA LTDA

CNPJ: 07.277.279/0001-02 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 244.470,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta reis).

CONTRATO Nº 329/2022

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA

CNPJ: 11.224.103/0001-51 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 89.087,50 (oitenta e nove mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 02.070 - Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390.39 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA

Contratado

LABVAS – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VICENTE ALVES DA SILVA LTDA

Contratado

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**55AD0516

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2022, N.º 105/2022 E N.º 106/2022

No dia 14 de abril de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39,

ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2aVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 016/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços Nº 104/2022

Fornecedor: CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 06.328.947/0001-02

Lotes: 01, 05 e 08.

Valor: R\$ 303.927,00 (trezentos e três mil e novecentos e vinte e sete

reais).

Ata de Registro de Preços Nº 105/2022

Fornecedor: LABVAS – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VICENTE ALVES DA SILVA LTDA

CNPJ: 07.277.279/0001-02

Lotes: 02, 03 e 04.

Valor: R\$ 244.470,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 106/2022

Fornecedor: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA SANTA

CECÍLIA LTDA

CNPJ: 11.224.103/0001-51

Lotes: 06 e 07.

Valor: R\$ 89.087,50 (oitenta e nove mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 14 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA

Proponente Vencedor

LABVAS – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VICENTE ALVES DA SILVA LTDA

Proponente Vencedor

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**E37F6282

GABINETE

EXTRATO ADITIVO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ONDE LÊ-SE: **ADITIVO**: Quarto aditivo do contrato n.º 131/2020 LEIA-SE CORRETAMENTE: **ADITIVO**: Primeiro aditivo do contrato n.º 131/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO COM 12 SALAS DE AULAS.

CONTRATADA: M.J.B.PAIXAO EIRELLI-ME

CNPJ: 07.156.006/0001-00 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06 de abril de 2022 a 06 de abril de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II c/c § 1°, III da Lei 8.666/93.

Pombal, 05 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

M.J.B.PAIXAO EIRELLI-ME

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**606A9BCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0299/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **146/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 102, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 06 (seis) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 21 de janeiro de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 21 de janeiro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**9FC4F94D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0300/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **1713/2021**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal EDILANDIA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 0074, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:24D36124

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0301/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 282/2022, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCO MARCIO VIEIRA CAETANO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 0080, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**354925C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0302/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **51/2022**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal ALINE DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1105, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**14B62375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0303/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **47/2022**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal GILMA MATOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 81, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**55B3C1F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0304/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **88/2022**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal HILDEMY ONIAS DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 83, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**DEF4C638

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0305/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1719/2021, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal KARINTHIA MAYANE RODRIGUES MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 0738, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.

- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 1EFB9BD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0306/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **92/2022**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal JAKELINE RODRIGUES NOE GALDINO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 152, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 2B7A18D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0307/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **46/2022**, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal MARCIA DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 96, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**39AB41DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0308/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **52/2022**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA CELIANE DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 99, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**CA87E62E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0309/2022 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 293/2022, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 0102, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:0BD94130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0310/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 94/2022, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal PATRICIA FERNANDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 118, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**F524EC04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0311/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 23/2022, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA ROBELIA FERNANDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 112, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**ECFE8F80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0312/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 45/2022, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal ROZICLEIDE FORMIGA SILVESTRE, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 0122, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:FB33D4C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0313/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **48/2022**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal VALDIRENE LIMA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1737, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:65B01041

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0314/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **22/2022**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal SUENIA VETRICIA TRIGUEIRO NOBREGA NUNES, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 0985, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**490F6B25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0315/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **1723/2021**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal ANGELA MARIA ARAÚJO DE MELO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 0067, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**C0B63D67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0274/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **62/2022**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal LINDIMARIA DA SILVA ARAÚJO LUCENA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 0739, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão na legislação municipal, consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:** A3587B28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0316/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1492/2021** e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, MARIA JOSÉ ARAÚJO PEREIRA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 0108, pelo período de 08 (oito) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011.
- Art. 2º Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**3FE54D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0317/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1053/2021, os documentos ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e o que mais consta nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 07 (sete) dias, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, PATRÍCIA DORIS NOBREGA FARIAS, ocupante do cargo público efetivo de Enfermeiro 40 horas mat.: 0766, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) CAPAS AD III Padre Solon Dantas de França, face a ausência de comprovação nos autos do grau de parentesco da pessoa enferma, para com o(a) servidor(a).
- **Art. 2º** Registre-se a denegação do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência a(o) interessado(a), bem como a secretaria de lotação do(a) servidor(a) e consequente aplicação das faltas devidas.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**F6C80160

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0318/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 479/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOÃO PAULO LOPES DE ABRANTES	0512	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	01/04/2022	a 30/04/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:CFBE1C3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0319/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 460/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GEANE MARIA DA SILVA TRIGUEIRO	0302	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	01/04/2022	a 30/04/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**D65385DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0320/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 559/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SONIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	0058	ODONTÓLOGA
Período de Gozo das Férias	01/04/2022 a 30/04/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:4B588FE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0321/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 571/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARTA DELANES DANTAS DE ARAÚJO	0663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/04/2022 a	a 30/04/2022

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

 $\bf Art.~3^{\rm o}$ - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:19816C41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0321/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 571/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARTA DELANES DANTAS DE ARAÚJO	0663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/04/2022	a 30/04/2022

- **Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- $\bf Art.~3^{\rm o}$ -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:7601B156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0322/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 545/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FABIANA CARLA MENDES OLIVEIRA ALMEIDA	1086	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/04/2022	a 30/04/2022

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**EDD1A624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0323/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 604/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO GIVANILDO DE SOUSA	1563	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	04/04/2022	a 03/05/2022

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

 $\bf Art.~3^o$ - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:4BC0369D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0324/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 602/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOANA DARKE SOARES DE FRANÇA	0324	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	04/04/2022	2 a 03/05/2022

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**5046C492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0325/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 603/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
JOSUÉ ARAÚJO DOS SANTOS	0527	OPERÁRIO	
Período de Gozo das Férias	04/04/202	04/04/2022 a 03/05/2022	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**6A3CD19C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0330/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 608/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
EDVANIA LIMA DA SILVA	0254	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	
Período de Gozo das Férias	04/04/2022 a 03/05/2022		

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

 $\bf Art.~3^{o}$ -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de abril de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**3CCCA019

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 002/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, representada pelo Prefeito Ricardo Pereira do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, torna público e <u>CONVOCA</u> os candidatos, constantes no Anexo I, que obedeceram as exigências contidas no seguinte edital: **Edital de Convocação nº 001/2022**, os quais foram considerados **APTOS**, para comparecerem ao ato de <u>POSSE</u>, que se dará no **dia 02 de maio de 2022, as 10:00hs na sede da Câmara Municipal, Casa Adriano Feitosa**, situada à Avenida Presidente João Pessoa, Princesa Isabel - PB.

O Convocado que não comparecer ao Ato de POSSE será considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado da Paraíba, nos endereços eletrônicos:www.princesa.pb.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famup, a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento também fará contato telefônico com os convocados.

Princesa Isabel-PB, em 18 de abril de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

ANEXO I LISTA DOS CONVOCADOS PARA POSSE

ASSISTENTE SOCIAL

]	INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
(04834	HIGO CÍCERO DE VASCONCELOS MORAIS	1	Aprovado

CONTADOR

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
02081	MARIA APARECIDA ENEAS DE SOUZA	1	Aprovada

EDUCADOR FÍSICO

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
04479	ALDO MIGUEL SOARES QUIRINO	1	Aprovado

ENFERMEIRO

INSC	I NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
05488	GIVANETE ALVES GOMES	1	Aprovada

PROFESSOR FUNDAMENTAL BÁSICO I

INSC	I NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
04592	MANUELA BATISTA DE BRITO	18	Aprovada

CUIDADOR DE CRIANÇA ESPECIAL

INSC	I NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
07197	PRICILLA HORTÊNCIA DE SOUZA	1	Aprovada
04128	AURINETE MARIA DE ARAÚJO	3	Aprovada

OPERADOR DE RÁDIO DO SAMÚ

INSC	I NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
06606	MANOEL MESSIAS GOMES PEREIRA	1	Aprovado

TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
03100	ANA MARIA VERÍSSIMO DA SILVA	1	Aprovada

Princesa Isabel-PB, em 18 de abril de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**4D811B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel - PB, torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) creche padrão integra da Paraíba, conforme Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 175/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: oriundos do Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 175/2022 do Governo do Estado. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 18 de Abril de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**407642B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E NOTIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados e notificas as Empresas CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS **JOSE** ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI e WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES LTDA, para as interposições de recursos administrativos, pela empresa: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI -CNPJ: 33.310.406/0001-20, protocolado às 12:35 e 12:36 horas do dia 18/04/2022; JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI -CNPJ: 33.418.501/0001-41, protocolado às 11:35 horas do dia 18/04/2022, para que as licitantes, querendo, apresentar contra razões e defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termo do Art. 109 inciso 3°, da Lei 8.666/93. Ainda fica notificados todos os interessados que a sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preços que seria realizada no dia 20 de abril de 2022 às 11:00 (onze) horas, fica suspensa por tempo indeterminado. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço 34572419. supracitado. Telefone:(83) **Email:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel - PB, 19 de Abril de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**7B3E5BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados à interposição de recurso administrativo, pela empresa: **ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI** - CNPJ: 33.310.406/0001-20,

protocolado às 12:35 horas do dia 18/04/2022. Ainda fica notificados todos os interessados que a sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preços que seria realizada no dia 20 de abril de 2022 às 14:00 (quatorze) horas, fica suspensa por tempo indeterminado. **Informações:**No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:**(83) 34572419. **Email:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel - PB, 19 de Abril de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**4CED6BB2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, destinados a frota de veículos do município, vinculados a todas as Secretarias, programas, FMS, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2022, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - BRILHOCAR AUTOMOTIVO ME CNPJ: 03.517.351/0001-62, com sede na BR 361 KM 114, 021, Alto do Madeiro, Itaporanga/PB,CEP: 58.780-000.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 93.960,00 (noventa e três mil novecentos e sessenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12/04/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**53E2A5BA

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, destinados a frota de veículos do município, vinculados a todas as Secretarias, programas, FMS, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2022, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB.

<u>RECURSOS</u>: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI – CNPJ N° 34.277.779/0001-09, sediada na Rua Presidente Floriano Peixoto, 536, Brasília, Patos/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 531.570,00 (quinhentos e trinta e um mil quinhentos e setenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12/04/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:F340BDE5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

EXTRATO TERMO ADITIVO SUPRESSÃO DE VALOR 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021, CONTRATO Nº 00390/2021. CONTRATADA: IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ Nº 40.510.945/0001-78

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO OBJETO: Supressão de valor global do contrato. O valor global da contratação era de R\$ 322.718,56 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), passando a ser de R\$ 316.645,27 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Suprimindo o valor de R\$ 6.073,29 (seis mil, setenta e três reais e vinte e nove centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inc II ou parag. 1°, da Lei n° 8 666/93

DATA ASSINATURA: 07/04/2022.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**0DC62D51

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/ 2022 INEXIGIBILIDADE N° 007/2022 – PROCESS. LICITATÓRIO N° 058/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/ 2022 INEXIGIBILIDADE N° 007/2022 — PROCESS. LICITATÓRIO N° 058/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 (CNPJ nº 12.160.128/0001-00); OBJETO: execução dos serviços de artístico-musical destinada às festividades populares alusivas aos 28 anos de Emancipação Política de São José do Brejo do Cruz/ PB da Banda Arrocharme; DATA APRESENTAÇÃO: 28 de abril de 2022; VIGÊNCIA: 19 de abril a 30 de maio de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2090 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0004 2006 0000 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES; **ELEMENTO** DESPESAS: DE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000/001.001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 25, III; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Emanuel Gomes Fernandes pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 19 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**26C90BA9

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/ 2022 INEXIGIBILIDADE N° 007/2022 – PROCESS. LICITATÓRIO N° 058/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/ 2022 INEXIGIBILIDADE N° 007/2022 – PROCESS. LICITATÓRIO N° 058/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUCAO MUSICAL ME (CNPJ n° 20.659.771/0001-00); OBJETO: execução dos serviços de artístico-musical destinada às festividades populares alusivas aos 28 anos de Emancipação Política de São José do Brejo do Cruz/ PB do Artista Rodolfo Lopes; DATA APRESENTAÇÃO: 29 de abril de 2022; VIGÊNCIA: 19 de abril a 30 de maio de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2090 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0004 2006 0000 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -JURÍDICA: FONTE: 1.500.0000/001.001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 25, III; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Rodolfo Lopes da Silva - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 19 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: 3B51C696

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 038/2022

Ref. Processo Licitatório nº 059/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Assunto: Contratação direta para aquisição de extintores contra incêndios e acessórios.

TERMO DE DISPENSA Nº 038/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa CONTRA INCÊNDIO COM E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI (CNPJ Nº 16.713.807/0001-01), com a importância global de R\$ 1.356,30 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993, a **Contratação direta para aquisição de extintores contra incêndios e acessórios**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 19 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**166954B9

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022 - DISPENSA Nº 038/2022

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022 - DISPENSA Nº 038/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: CONTRA INCÊNDIO COM E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI (CNPJ Nº 16.713.807/0001-01); OBJETO: aquisição de extintores contra incêndios e acessórios para a CASA DA CULTURA "ASTECLIDES ÁLVARO SARAIVA LEÃO"; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000-001 001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.500.0000/001.001; VALOR GLOBAL: R\$ 1.356,30 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei Nº 8.666/1993.

São José do Brejo do Cruz/PB, 19 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: EDF53469

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU—PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Abril de 2022.

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**3551FB6C

ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA) PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - R\$ 1.230.985,00.

São Miguel de Taipu - PB, 19 de Abril de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:E3152DB1

ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA) PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 2001 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -Outros Recursos 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00041/2022 - 19.04.22 AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - R\$ 1.230.985,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**B376C5B7

ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA) PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Sec. de Administração e Finanças, como Gestora; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 19 de Abril de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**CA77D3B3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 00003/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto federal n.º 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente as disposições da

Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste em: Registro para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para uso nos Veículos da Frota Pública deste Município. Abertura das propostas: 04/05/2022, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frei Fernando, s/n, Centro, CEP 58510-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site da Prefeitura endereço www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br, no site do TCEPB endereço www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33041222. F-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 18 de abril de 2022.

JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro oficial

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador: A4D026E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício 2022. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 16 de maio de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 18 de abril de 2022

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador: 026876FF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte de estudantes universitários. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 10 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 10 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: www.sape.pb.gov.br; cplsape1@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 22 de Março de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: 57B9DE9C

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte de estudantes da Zona Rural e adjacências para a sede do município e demais localidades e vice versa, conforme itinerário correspondente, com a utilização de veículo apropriado. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 22 de Março de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: C5AC3188

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 008/2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc nº 1592/2021, R E S O L V E, com base no art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n°. 41/03 c/c art. 40, § 5°, da Constituição Federal e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JOSENETE GOMES DA SILVA PANTA, matrícula nº 806, ocupante do cargo de Professor P1, Classe F, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 19 de abril de 2022.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo do Prev-Sapé

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:D0DB4C6E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 9º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 18º LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL 2022.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador Udenilson Candido de Sousa, após verificação de quórum feita pelo 1º Secretário Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de 10 vereadores e a ausência da vereadora Fátima Barros, tendo a mesma justificada em plenário. Não havendo discussão a ata da sessão anterior foi aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constante no pequeno expediente: Projeto de Lei nº 008/2022 dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências; Projeto de Lei nº 009/2022 dispõe sobre o reconhecimento do Beach Tennis como modalidade esportiva no âmbito do município de Soledade-PB; Indicação nº 007/2022 no sentido de providenciar redutores de velocidade na Rua José Alves de Farias localizada no Bairro Jardim Cruzeiro, de autoria do vereador Wellington Di Karlos; Indicação nº008/2022 no sentido de providenciar Mata burro na Comunidade que divide as terras de Genival Amaro "in memoria", que hoje a propriedade pertence aos seus filhos, a porteira divide as terras de José Ribamar com Genival Amaro, divisão de Bom Sucesso e Mundo Novo, de autoria do vereador José Correia de Queiroz. Em seguida o Presidente declarou aberto o Tema livre na ocasião foi à tribuna o Senhor Deusalino Couto com o tema "informações e outros", vereador Wellington Di Karlos com o tema "informações e outros" e o Presidente Leno Garcia com o tema "votos de pesar" ao seu avô Senhor Otávio Jesuíno Sousa. Em seguida o Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou o secretário a fazer a leitura e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 008/2022 dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências; Projeto de Lei 004/2022, dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito "Padre Ibiapina" e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, em discussão fez uso da palavra o vereador Márcio de Souto Marques, foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Márcio de Souto Marques 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões em 11 de abril de 2022.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES 1º Secretário

UDENÍLSON CANDIDO DE SOUSA Presidente

> Publicado por: Udenilson Candido de Sousa Código Identificador:94B794FF

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE — PB; ADJUDICO o seu objeto a: PUMA COMERCIAL EIRELI - R\$ 36.000,00.

Soledade - PB, 11 de Abril de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRAPregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:F877BDD0

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO GONÇALVES DA SILVA, SITIO CAIÇARA, ZONA RURAL DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00140/2021 - Arruda Brandao Construcoes Ltda - CNPJ: 39.914.527/0001-67 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 32.547,74; e prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 13.04.22

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 16B22853

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL DO DE SOLEDADE-PB. de Licitação nº FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade IN00015/2022. DOTAÇÃO: 02.005 **SECRETARIA** INFRAESTRUTURA 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 000129 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 18/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT N° 00101/2022 - 18.04.22 - FACTTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 171.032.98.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**0782CD0B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: 20 606 2015 1052 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000251 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 000252 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00099/2022 - 11.04.22 - PUMA COMERCIAL EIRELI - R\$ 36.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: CBFCB84C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PUMA COMERCIAL EIRELI - R\$ 36.000,00.

Soledade - PB, 11 de Abril de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** D40F83DE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FACTTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 171.032,98.

Soledade - PB, 18 de Abril de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**0AA3F790

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 907/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO BEACH TENNIS COMO MODALIDADE ESPORTIVA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB.

- O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica reconhecido o **BEACH TENNIS** como modalidade esportiva, no âmbito do município de Soledade PB.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Soledade (PB), 19 de abril de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:0055C2C4

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 13, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a 1ª Conferencia Municipal de Saúde Mental de Soledade, a realizar-se no dia 26 de abril de 2022, com o tema: "A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS".

- **Art. 2**°. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.
- **Art.** 3º. A 1ª Conferencia Municipal de Saúde Mental de Soledade será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.
- **Art. 4º**. O regimento Interno da 1ª Conferencia Municipal de Saúde Mental de Soledade será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de resolução.
- **Art. 5º**. As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferencia Municipal de Saúde Mental de Soledade correrão a conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art.** 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2022.

Publique-se.

Soledade, Paraíba, 18 de abril de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco

Código Identificador:840FA0F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVÊNIO Nº 02, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE UIRAÚNA /PB E UTC – UIRAÚNA TÊNIS CLUBE. O Município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.924.078/0001-04, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Maria Sulene Dantas Sarmento e Uiraúna Tênis Clube, doravante denominada de UTC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.309.684/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Antônio Fernandes Nogueira.

Pelo presente instrumento, as partes acima mencionadas resolvem firmar o presente CONVÊNIO a fim de fornecer contribuição financeira para o trabalho desenvolvido, objetivando mutua cooperação, notadamente a prestação de serviço público logístico ao Município de Uiraúna - PB, mediante as seguintes cláusulas e condições delineadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para Uiraúna Tênis Clube - UTC, de acordo com a Lei Ordinária Nº 998/2022 de 17 de março de 2022, para contribuir no custeio das contas de energia elétrica e água de sua sede, a fim de tornar possível a execução das atividades ali prestadas, visando ainda ao fortalecimento das ações desenvolvidas pela mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

Os convenentes se comprometem a convergir esforços e a utilizar recursos materiais, humanos e financeiros com o propósito de cumprir o que prescreve o presente instrumento.

I - Compete ao Município:

a) Efetuar transferência de quantia de um salário mínimo nacional, por mês para o UTC, cujo valor será transferido até o dia 15 de cada mês para uma conta que será informada pelo clube;

- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente convênio, diretamente ou por delegação, bem como avaliar os resultados dele provenientes;
- c) Analisar as prestações de contas das faturas de energia a água e demais documentos apresentados mensalmente pela entidade;
- d) Repassar a quantia do mês seguinte quando o UTC já tiver prestado contas da verba atinente ao mês anterior.

II - Compete ao UTC:

- a) Utilizar os recursos objetos deste convênio para pagar as contas de água e energia elétrica de sua sede e outras despesas para a manutenção do clube;
- b) Prestar contas mensais dos recursos que lhe forem repassados pelo município de Uiraúna, a fim de manter-se o controle das contas e gastos públicos, já que os referidos recursos também são verbas públicas;
- c) Ceder seu espaço interno ao Município de Uiraúna desde que seja solicitado com antecedência, através de ofício, sempre que este ente necessitar para realização de eventos;
- d) Apresentar relatório final da execução do recurso repassado, no prazo de 01 (um) mês após o término do presente convênio, sob pena de não renovação do convênio;
- e) Comunicar, de imediato, o encerramento das atividades, mudança de endereço, ou qualquer outro fato que possa afetar a perfeita execução do convênio, caso isso ocorra.
- f) outras condições exigidas pelo município no ato da realização do convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, o qual deverá ser solicitado com antecedência de 30 (trinta) dias, ou mediante celebração de novo instrumento jurídico de convênio.

O instrumento de convênio poderá ser rescindido unilateralmente pelo município, mediante prévia notificação de 30 dias de antecedência, por juízo de conveniência e oportunidade da administração municipal, sem gerar qualquer direito a indenização ou direito adquirido.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Associação Uiraúna Tênis Clube - UTC deverá apresentar, até o dia 10 de cada mês, prestação de contas das futuras de água e energia elétrica, , bem como outras despesas do clube devidamente quitadas à Secretaria de Fazenda Pública, a fim de que seja possível a liberação da quantia que lhe será destinada.

Quando o valor repassado pelo Município for superior ao valor das faturas de energia e água, a Associação ficará obrigada a reservar essa diferença para custear as faturas que, em determinado mês, tiverem valores superiores à contribuição feita pelo Município, bem como custear outras despesas.

CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO REMANESCENTE:

Se, ao final do presente convênio, houver saldo remanescente na conta, fica o UTC autorizado a utilizar a quantia restante para fins de aquisição de materiais permanentes necessários ao andamento das atividades prestadas, ou ainda quaisquer outros materiais necessários às atividades desenvolvidas pelo CLUBE, sendo devida a prestação de contas ao final do convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do cumprimento deste convênio correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Uiraúna – PR

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O valor total do presente convênio será de R\$ 14.544,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), a ser repassado à Convenente da seguinte forma:

1. 12 (doze) prestações de R\$ 1.212,00 (Mil e duzentos e doze reais), a serem realizadas mediante transferência bancária —

Banco do Brasil: UIRAUNA TENIS CLUBE

Agência 1165 - 7

Conta Corrente 18.377- 6

CLÁUSULA OITAVA - DOS TERMOS ADITIVOS:

O presente convênio poderá ser aditado objetivando o seu aprimoramento e desde que a Associação atinja a que se destina.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA:

O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por denúncia de qualquer dos convenentes, comunicada ao outro, por escrito com antecedência mínima de 30

(trinta) dias, bem como pela inadimplência de suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Sousa – PB para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste convênio.

E por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Uiraúna/PB, 21 de março de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

ANTÔNIO FERNANDES NOGUEIRA

Presidente da Associação Uiraúna Tênis Clube – UTC

TESTEMUNTAS:	
1 CPF:	
2	
CPF:	

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**2FFB4410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE UIRAÚNA – PB E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LICA CLAUDINO – FELC. O Município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.924.078/0001-04, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Maria Sulene Dantas Sarmento e a Fundação Educacional Lica Claudino, doravante denominada de FELC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.050.161/0001-39, neste ato representada por sua Diretora, Maria Claudina de Galiza.

CONVÊNIO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Pelo presente instrumento, as partes acima mencionadas resolvem renovar o presente CONVÊNIO a fim de fornecer contribuição financeira para o trabalho desenvolvido pela fundação, mediante as seguintes cláusulas e condições delineadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a Fundação Educacional Lica Claudino – FELC de Uiraúna, de acordo com a Lei Municipal Nº 975/2021 de 27 de dezembro de 2021, para contribuir no custeio das contas de energia elétrica e água de sua sede, a fim de tornar possível a execução das atividades ali prestadas, visando ainda ao fortalecimento das ações desenvolvidas pela mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

Os convenentes se comprometem a convergir esforços e a utilizar recursos materiais, humanos e financeiros com o propósito de cumprir o que prescreve o presente instrumento.

I – Compete ao Município:

- a Efetuar a transferência da quantia de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) por mês para a FELC, cujo valor será informada pela Fundação;
- b Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, diretamente ou por delegação, bem como avaliar os resultados dela provenientes;
- c Analisar as prestações de contas das faturas de energia e água apresentadas pela entidade;
- d Repassar a quantia do mês seguinte quando a FELC já tiver prestado contas da verba atinente ao mês anterior.

II – Compete à FELC:

- a Utilizar o recurso objeto deste convênio para pagar as contas de água e energia elétrica de sua sede;
- b Prestar contas mensais do recurso que lhe for repassado pelo município de Uiraúna, a fim de manter-se o controle das contas e gastos públicos, já que o referido recurso também é verba pública;
- c Ceder seu auditório ao município de Uiraúna desde que seja solicitado com antecedência, através de ofício, sempre que este ente necessitar para realização de algum evento;
- d Conceder 10 (dez) bolsas de estudo, para alunos da rede pública municipal de ensino, os quais serão indicados pelo município;
- e Apresentar relatório final de execução do recurso repassado, no prazo de 01 (um) mês após o término do presente convênio, sob pena de não renovação do convênio;
- f Comunicar, de imediato, ao município o encerramento de suas atividades, mudança de endereço, ou qualquer outro fato que possa afetar a perfeita execução do convênio, caso isso ocorra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, o qual deverá ser solicitado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A FELC deverá apresentar, até o dia 10 de cada mês, prestação de contas das faturas de água e luz quitadas à Secretaria de Fazenda Pública, a fim de que seja possível a liberação da quantia que lhe será destinada.

Quando o valor repassado pelo município for superior ao valor das faturas de energia e água, a Fundação ficará obrigada a reservar essa diferença para custear as faturas que, em determinado mês, tiverem valor superior à contribuição feita pelo município.

CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO REMANESCENTE:

Se, ao final do presente convênio, houver saldo remanescente na conta, fica a Fundação Educacional Lica Claudino – FELC, autorizada a utilizar a quantia restante para fins de aquisição de material didático a ser utilizado pelos alunos que frequentam a fundação, ou também material permanente necessário ao andamento das atividades prestadas, ou ainda quaisquer outros materiais necessários às atividades desenvolvidas pela fundação.

Neste caso, também será devida a prestação de contas final do convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do cumprimento deste convênio correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do município de Uiraúna – PB

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O valor total do presente convênio será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), a ser repassado à Convenente da seguinte forma:

1. 12 (doze) prestações de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a serem realizadas mediante transferência bancária —

Banco do Brasil: Fundação Lica Claudino

Agência: 1165 – 7 Conta Corrente: 13939 - 4

CLÁUSULA OITAVA - DOS TERMOS ADITIVOS:

O presente convênio poderá ser aditado objetivando o seu aprimoramento e desde que a Fundação atinja a que se destina.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA:

O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por denúncia de qualquer dos convenentes, comunicada ao outro, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como pela inadimplência de suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Sousa – PB para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste convênio.

E por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Uiraúna/PB, 03 de janeiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

MARIA CLAUDINA DE GALIZA

Presidente da FELC

TESTEMUNTAS:	
1 CPF:	
2 -	

CPF:

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: E66CC3B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00158/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **João Clécio de Sousa Holanda**, Portador do CPF nº ***.337.924-** e RG nº ***5055 SSP/RN ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 05 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 19 de abril de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**C4068937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00159/2022/PMU-GP

PORTARIA Nº 00159/2022/PMU-GP QUE NOMEIA O PRESIDENTE DA CPL E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando, a constituição da Portaria nº 00159/2022, que nomeou o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, para o ano de 2022.

Considerando, a obrigatoriedade de manter na ESTRUTURA ADMINISTRATIVA para cumprimento das regras funcionais em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 8666 c/c 10.520 e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear como Presidente da CPL o Sr. AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO, portador do RG nº ***3837, inscrito no CPF sob o nº ***.854.814-**, com os seguintes membros da equipe de apoio : Sr. JOSÉ IVONIO DE SÁ SOBREIRA, portador do RG nº ***558 – 2ª Via -SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº ***.847.324-**, matrícula 0000903 e, o Sr. FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA, portador do CPF nº ***.071.694-** e RG nº ***468 – SSDS/PB, matrícula nº 0868, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e eletrônico no âmbito do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, durante o Exercício Financeiro de 2022, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Nomear como Suplente de Presidente/membro da CPL a Sra. KAMILA MACENA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº *** - 5492

SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº ***.021.834-**, matrícula nº 4716, o qual responderá pela instauração, seguimento e finalização dos Processos Licitatórios do qual

fazerá parte, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, durante o Exercício Financeiro de 2022, devendo servir-lhes de Títulos a presente

Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de Uiraúna-PB e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 19 de abril de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**DF9A7575

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00160/2022/PMU-GP

PORTARIA Nº 00160/2022/PMU-GP QUE NOMEIA O PREGOEIRO DA CPP E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando, a constituição da Portaria nº 00160/2022, que nomeou o Pregoeiro da Comissão Permanente de Pregão — CPP, da Prefeitura Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, para o ano de 2022; Considerando, a obrigatoriedade de manter na ESTRUTURA ADMINISTRATIVA para cumprimento das regras funcionais em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 8666 c/c 10.520 e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro o Sr. AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO, portador do RG nº ***3837, inscrito no CPF sob o nº ***.854.814-**, com os seguintes membros da equipe de apoio : Sr. JOSÉ IVONIO DE SÁ SOBREIRA, portador do RG nº ***558 – 2ª Via -SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº ***.847.324-**, matrícula 0000903 e, o Sr. FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA, portador do CPF nº ***.071.694-** e RG nº ***4680- SSDS/PB, matrícula nº 0868, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e eletrônico no âmbito do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, durante o Exercício Financeiro de 2022, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Nomear como Suplente de Pregoeiro/equipe de apoio a Sra. CPL a Sra. KAMILA MACENA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº *** - 5492 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº ***.021.834-**, matrícula nº 4716, a qual responderá pela instauração, seguimento e finalização dos Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, do qual fazerá parte, durante o Exercício Financeiro de 2022, devendo servir-lhe de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de Uiraúna-PB e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 19 de abril de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:925A7ED0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAL DE USO MÉDICO E HOSPITALAR DESTINADO AO FMSU

Vencedores:

- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSP. E LAB. SENHORA DA COMCEIÇÃO LTDA com o valor de R\$ 616.640,85 (Seiscentos e Dezesseis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 14, 29, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 67, 81, 88, 89, 113, 115, 136, 140, 146, 147, 148, 182, 195, 199, 204, 205, 206, 207, 211, 218, 219, 238, 239, 242, 244, 245, 246, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 265, 266, 281, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 304, 306, 308, 309, 310, 311, 315, 328, 342, 344, 347, 349, 351, 354, 358, 360, 361, 363, 367, 369, 372, 379, 384, 386,
- CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI com o valor de R\$ 43.370,00 (Quarenta e Três Mil e Trezentos e Setenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 58, 59, 76, 117, 118, 230, 273, 274, 276;
- DENTAL CAJAZEIRAS PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA com o valor de R\$ 1.060.957,50 (Um Milhão, Sessenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 3, 16, 25, 32, 45, 61, 62, 69, 95, 102, 137, 186, 188, 189, 194, 221, 223, 240, 243, 352, 359, 364, 365, 366, 368, 380, 381;
- DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA com o valor de R\$ 517.740,69 (Quinhentos e Dezessete Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Sessenta e Nove Centavos), vencendo nos seguintes itens: 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 305, 307, 313, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 343, 345, 346, 348, 350, 356, 357, 370, 371, 374, 375, 376, 377, 389, 390, 391, 392, 394;
- FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA com o valor de R\$ 2.103.731,50 (Dois Milhões, Cento e Três Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 60, 63, 72, 77, 80, 83, 86, 92, 98, 99, 101, 104, 106, 108, 111, 119, 120, 129, 130, 133, 134, 141, 144, 175, 176, 177, 183, 184, 192, 201, 202, 203, 208, 210, 213, 224, 225, 227, 228, 232, 236, 237, 241, 261, 262, 264, 271, 279, 280, 282, 283, 373, 378;
- LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI com o valor de R\$ 341.908,79 (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), vencendo nos seguintes itens: 26, 33, 57, 78, 79, 87, 91, 96, 114, 116, 122, 123, 124, 127, 145, 149, 150, 151, 152, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 178, 179, 181, 190, 191, 212, 215, 216, 217, 229, 231, 233, 234, 267, 268, 277, 278,
- ODONTOMED DE PRODUTOS COM. HOSPITALARES LTDA EPP com o valor de R\$ 247.470,28 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e

Vinte e Oito Centavos), vencendo nos seguintes itens: 37, 54, 64, 66, 68, 70, 73, 74, 90, 110, 125, 131, 138, 153, 154, 180, 185, 196, 197, 198, 214, 222, 272, 275, 362; - RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA com o valor de R\$ 1.182.083,07 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Dois Mil, Oitenta e Três Reais e Sete Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 4, 12, 17, 23, 24, 30, 55, 56, 65, 71, 75, 82, 84, 85, 93, 94, 97, 100, 103, 105, 107, 109, 112, 126, 128, 132, 135, 139, 142, 143, 187, 193, 200, 209, 269, 301, 302, 303, 312, 314:

- SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), vencendo no ítem: 121;

Perfazendo o Valor Global de 6.473.902,68 (Seis Milhões, Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Uirauna PREGÃO 50023/2022 N°. CONTRATO 00093/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA

SAÚDE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO AQUISICÃO EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAL DE USO MÉDICO E HOSPITALAR DESTINADO AO FMSU

Valor: R\$ 1.182.083,07 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Dois Mil, Oitenta e Três Reais e Sete Centavos)

Data do Contrato: 19 de Abril de 2022

Vigência: 19/04/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 50023/2022

N°. CONTRATO 00094/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna Contratado: BIOMED DISTRIBUIDORA

HOSP. E LAB. SENHORA DA COMCEIÇÃO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PRECO DF AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAL DE USO MÉDICO E HOSPITALAR DESTINADO AO FMSU

Valor: R\$ 616.640,85 (Seiscentos e Dezesseis Mil, Seiscentos e Ouarenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Data do Contrato: 19 de Abril de 2022

Vigência: 19/04/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 50023/2022

N°. CONTRATO 00095/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: DENTAL CAJAZEIRAS - PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA

REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAL DE USO MÉDICO E HOSPITALAR DESTINADO AO FMSU

Valor: R\$ 1.060.957,50 (Um Milhão, Sessenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Data do Contrato: 19 de Abril de 2022

Vigência: 19/04/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 50023/2022

N°. CONTRATO 00096/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO

HOSPITALARES LTDA EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DF. EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAL DE USO

MÉDICO E HOSPITALAR DESTINADO AO FMSU

Valor: R\$ 247.470,28 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos

e Setenta Reais e Vinte e Oito Centavos) Data do Contrato: 19 de Abril de 2022

Vigência: 19/04/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 50023/2022

N°. CONTRATO 00097/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAL DE USO

MÉDICO E HOSPITALAR DESTINADO AO FMSU

Valor: R\$ 517.740,69 (Quinhentos e Dezessete Mil, Setecentos e

Ouarenta Reais e Sessenta e Nove Centavos) Data do Contrato: 16 de Abril de 2022

Vigência: 16/04/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 50023/2022

N°. CONTRATO 00098/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS MARIA DO

SOCORRO ADELINO MOURA

REGISTRO DE PRECO **AOUISICÃO** DE Objeto: EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAL DE USO

MÉDICO E HOSPITALAR DESTINADO AO FMSU

Valor: R\$ 2.103.731,50 (Dois Milhões, Cento e Três Mil, Setecentos e

Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos) Data do Contrato: 19 de Abril de 2022

Vigência: 19/04/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 50023/2022

N°. CONTRATO 00099/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA

SAUDE EIRELI

Obieto: REGISTRO DE PREÇO DF AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAL DE USO

MÉDICO E HOSPITALAR DESTINADO AO FMSU

Valor: R\$ 43.370,00 (Quarenta e Três Mil e Trezentos e Setenta

Reais)

Data do Contrato: 19 de Abril de 2022

Vigência: 19/04/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 50023/2022

Nº. CONTRATO 00100/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS

HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAL DE USO

MÉDICO E HOSPITALAR DESTINADO AO FMSU Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)

Data do Contrato: 19 de Abril de 2022

Vigência: 19/04/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 50023/2022

Nº. CONTRATO 00101/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA

PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

REGISTRO Objeto: DE PREÇO AQUISIÇÃO DF. EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAL DE USO

MÉDICO E HOSPITALAR DESTINADO AO FMSU

Valor: R\$ 341.908,79 (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e

Oito Reais e Setenta e Nove Centavos) Data do Contrato: 19 de Abril de 2022

Vigência: 19/04/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:615EF0A6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - PROCESSO **ADMINISTRATIVO N° 131/2022**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, do dia 13 de abril de 2022, pag. 59 e 60.

ONDE SE LÊ:

UNIM	IXX COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 02.393.076/0001-50					
Email:	unimixjp@hotmail.com / Telefone:(83) 99981-1008					
Repres	entante Legal: Marcos Antonio da Silva - 151.290.984-04.					
Endere	cço: Avenida Carneiro da Cunha, Torre, João Pessoa/PB. 58.040-240					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	LENÇOL PARA USO HOSPITALAR", Tecido Misto 50% Algodao e 50% Poliester, Com 180fios, Trama Fechada, Tecido Misto 50% Algodao e 50%	JB	200	UN	R\$ 22,00	R\$

Paraíba , 20 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | № 3093

	Poliester, Com 180fios, Trama Fechada, Pre Encolhido, Medindo 2,50 de Comprimento Por 1,60 de Largura, Sem Elastico, Solteiro (cirurgico), Ligamento Em Tela, Com Acabamento Em Costura Reta, liso, em cor Verde Água, azul bebê ou branco, a combinar. Com Logotipo Solicitado Pela Secretaria de saúde de Patos-PB. Resistente a Lavagem Em Processo Hospitalar, Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Conmetro N2 De06/05/2008, o Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente.					4.400,00
3	LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO medidas 88 x 188 x 15 cm altura, em tecido 50% poliéster e 50% algodão. Cores lisas em cor Verde Água, azul bebê ou branco, a combinar. Com Logotipo Solicitado Pela Secretaria de saúde de Patos-PB.	JB	100	UN	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
VALO	OR TOTAL					R\$ 5.900,00

LEIA-SE:

UNIM	IXX COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 02.393.076/0001-50		•		•			
Email:unimixjp@hotmail.com/Telefone:(83) 99981-1008								
Repres	entante Legal: Marcos Antonio da Silva - 151.290.984-04.							
Endere	ço: Avenida Carneiro da Cunha, Torre, João Pessoa/PB. 58.040-240							
ITEM	EM DESCRIÇÃO MARCA QUANT MEDIDA VALOR V. TO TO TO THE CONTRACT OF THE CONTRACT							
1	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR com espumas de bloco único antiácaro, antifungicida e antialérgica, costurado eletronicamente, revestido em courvim de fácil higienização, com acabamento com zíper e ilhós para respirocomprimento: 1,88 m -largura: 88cm -altura: 12cm -densidade: 33 -cor: azul -impermeável: sim indicar marca.	HOSPITALAR	100	UN	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00		
5	5 TRAVESSEIRO ADULTO antialérgico, antiácaros, fungos, bactéria, medindo aproximadamente 50 x 70 cm. Revestimento: tecido 50% 50X70 100 UN RS 44,00							
VALOR TOTAL								

VALOR TOTAL: R\$ 34.40000,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Patos 19 de Abril de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

> Publicado por: Joelma Palmeira Pereira Código Identificador:6448A8C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

Licitação: 000029/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

Aquisição de veículo furgão, original de fábrica, novo, zero km, adaptado para ambulância simples remoção

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4°, da Lei Federal n°. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

	5717	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.							
		CNPJ: 37.532.344/0001-51							
Item	R BOLIVIA, 1380 SALA 3 A - JARDIM CONSOLACAO, FRANCA - SP, CEP: 14400-070	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total				
		Telefone: (16) 3432-6055							
		Descrição do Produto/Serviço							
1	056.003.014	VEÍCULO FURGÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, NA COR BRANCA Marca: RENAULT DO BRASIL		1	240.000,00	240.000,00			
		Total do Proponente				240.000,00			

VALOR GLOBAL - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

São José do Brejo do Cruz/PB, 13 de abril de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Pregoeiro

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:6069563F

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

Licitação: 000029/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

Aquisição de veículo furgão, original de fábrica, novo, zero km, adaptado para ambulância simples remoção

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

	5717	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.				
Item	Código	CNPJ: 37.532.344/0001-51 R BOLIVIA, 1380 SALA 3 A - JARDIM CONSOLACAO, FRANCA - SP, CEP: 14400-070		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: (16) 3432-6055				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	056.003.014	VEÍCULO FURGÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, NA COR BRANCA Marca: RENAULT DO BRASIL		1	240.000,00	240.000,00
		Total do Proponente				240.000,00

Valor Total da Contratação - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 13 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:B2F295C6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2021

Aos 08 dias do mês de Setembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Fernando - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 010, de 31 de Outubro de 2007; Decreto Municipal nº 002, de 13 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, a fim de suprir as demandas operacionais das Secretarias desta Municipalidade; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - CNPJ nº 09.074.998/0001-43.

VENCEI	OOR: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI					
CNPJ: 3	7.227.550/0001-58					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	ALCA PREF.DIST. P/CABO 16MM	MACLEAN	UNID.	30	3,75	112,50
	ALICATE UNIVERSAL 8P 1KV ELETRICISTA	TRAMONTINA	UNID.	5	54,00	270,00
5	CABO DE COBRE NU 10MM	ENERGY	MTS	100	11,50	1.150,00
6	CABO FLEXÍVEL 1,50MM	ENERGY	MTS	3000	1,55	4.650,00
7	CABO FLEXIVEL 10,00MM 750V	ENERGY	MTS	500	10,90	5.450,00
1	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 1,50MM 1KV	ENERGY	MTS	500	5,40	2.700,00
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM 1KV	ENERGY	MTS	300	12,90	3.870,00
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.0MM 1KV	ENERGY	MTS	300	18,45	5.535,00
5	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 10.0MM	ENERGY	MTS	500	14,80	7.400,00
7	CAIXA DE EMBUTIR PVC, 4 X 2	R.FABRIL	UNID.	200	1,45	290,00
1	CANALETA SEMI ABERTA 20X10	ENERBRAS	UNID.	100	7,40	740,00
2	CARTUCHO P/ CONECTOR AMP. VERMELHO	INCESA	UNID.	50	9,60	480,00
5	CINTO TIPO PARAQUEDISTA P/ELETRICISTA	FACINTOS	UNID.	2	319,00	638,00
7	CONECTOR CUNHA CDC II VD	INCESA	UNID.	300	7,80	2.340,00

40	CONECTOR DE COMPRESSAO CAH 35 A 25	INTELLI	UNID.	100	8,40	840,00
43	CONECTOR DERIV PERFURACAO CDP95	INTELLI	UNID.	200	15,70	3.140,00
44	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X1,50MM	ENERGY	MTS	500	2,87	1.435,00
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	SOPRANO	UNID.	20	8,85	177,00
48	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	SOPRANO	UNID.	20	8,85	177,00
49	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	SOPRANO	UNID.	20	8,85	177,00
51	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 A	SOPRANO	UNID.	5	49,75	248,75
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 A	SOPRANO	UNID.	10	49,75	497,50
54	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A	SOPRANO	UNID.	5	94,80	474,00
56	ESPORAS P/ELETRICISTA	PROTEGE	UNID.	2	179,50	359,00
57	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M	SOPRANO	UNID.	40	25,90	1.036,00
61	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA C/TOMADA	PLUZIE	UNID.	25	9,40	235,00
63	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLA C/TOMADA	PLUZIE	UNID.	25	10,90	272,50
64	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLA SIMPLES	PLUZIE	UNID.	25	8,90	222,50
67	LÂMPADA DE LED BULBO 13,5W	KIAN	UNID.	300	16,90	5.070,00
68	LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W	EMPALUX	UNID.	200	7,40	1.480,00
70	LAMPADA LED BULBO 20W MINIMO 1600 Lumens 6500K	KIAN	UNID.	300	27,80	8.340,00
72	LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4000 Lumens 6500K	KIAN	UNID.	150	64,60	9.690,00
73	LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k	KIAN	UNID.	100	25,70	2.570,00
75	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 W	EMPALUX	UNID.	60	48,50	2.910,00
76	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W	EMPALUX	UNID.	30	59,50	1.785,00
79	LUMINARIA LED SOB. SLIM 36W 6400K 1,20M	AVANT	UNID.	100	42,50	4.250,00
82	LUVA DE VAQUETA CANO LONGO	TRÊS J.COURO	UNID.	5	79,50	397,50
83	LUVA ISOLANTE CLASSE 00 2,5KV	ORION	UNID.	5	389,50	1.947,50
85	MANGUEIRA LED COLOR 11MM	LUZ SOLLAR	MTS	1000	9,50	9.500,00
88	PARAFUSO MAQUINA 1/2X12(12X300MM)	ROMAGNOLE	UNID.	150	13,40	2.010,00
90	PINO FÊMEA PADRÃO 2P+T	VOLTIM	UNID.	50	4,80	240,00
91	PINO MACHO PADRÃO 2P+T	VOLTIM	UNID.	50	4,80	240,00
97	PRESILHA P/ FITA BAND- IT 3/4"	JANDRIGUES	UNID.	150	1,45	217,50
98	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 W	JRC	UNID.	30	104,50	3.135,00
99	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W	JRC	UNID.	30	125,90	3.777,00
100	REFLETOR DE LED 150W AFP	SOPTLUX	UNID.	20	259,00	5.180,00
101	REFLETOR DE LED 200W AFP	ECONOMAX	UNID.	20	319,00	6.380,00
103	REFLETOR DE LED 50W AFP	ECONOMAX	UNID.	20	79,50	1.590,00
104	RELE FOTOELÉTRICO NA 220 V	QUALITRONIX	UNID.	10	23,40	234,00
106	SOQUETE DE PORCELANA E27	DECORLUX	UNID.	200	2,99	598,00
107	SOQUETE DE PORCELANA E40	DECORLUX	UNID.	50	8,90	445,00
108	SOQUETE RABICHO P/GAMBIARRA	DECORLUX	UNID.	200	2,89	578,00
109	TALABARTE P/ ELETRICISTA CORD. C/ REGULADOR	FACINTOS	UNID.	2	336,80	673,60
110	TOMADA PADRÃO BR 2P+T EMBUTIR	PLUZIE	UNID.	100	6,50	650,00
TOTAL				•	•	118.804,85

						•
VENCEI	OOR: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA					
	3.395.396/0001-01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ALCA PREF.DIST. P/CABO 10MM	STELLOOP	UNID.	30	2.75	82.50
3	ALCA PREF.DIST. P/CABO 35MM 2AWG CA/CAA VM	STELLOOP	UNID.	50	11,40	570,00
5	ARMACAO PESADA 1X1	OLIVO	UNID.	100	18,80	1.880,00
6	ARRUELA QUADRADA 38X38	OLIVO	UNID.	300	0.88	264,00
7	BASE P/RELÊ FOTOELÉTRICO	EXATRON	UNID.	300	6,70	2.010,00
8	BRACO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2 X 1,50MT	GILZA	UNID.	50	203.00	10.150,00
9	BRACO RETO P/ LUMINARIA CANECA	OLIVO	UNID.	200	28,70	5.740,00
10	CABO DE ALUMÍNIO DUPLE X1X16+16MM	METALPRIME	MTS	500	4,75	2.375,00
11	CABO DE ALUMINIO DUPLEX 1X10+10MM	METALPRIME	MTS	500	3,45	1.725,00
12	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 3 X 1 X 10 + 10MM	METALPRIME	MTS	500	7,65	3.825,00
13	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 3 X 1 X 16 + 16MM	METALPRIME	MTS	800	10,20	8.160,00
14	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 3 X 1 X 35 + 35MM	METALPRIME	MTS	500	23,30	11.650,00
18	CABO FLEXÍVEL 2,50MM	MEGATRON	MTS	3000	2,68	8.040,00
19	CABO FLEXÍVEL 4,00MM	MEGATRON	MTS	2000	3,92	7.840,00
20	CABO FLEXÍVEL 6,00MM	MEGATRON	MTS	2000	4,98	9.960,00
23	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 2,50MM 1KV	MEGATRON	MTS	500	9,78	4.890,00
26	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 6,00MM	MEGATRON	MTS	500	8,47	4.235,00
28	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	TAF	UNID.	10	79,00	790,00
29	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	TAF	UNID.	5	280,00	1.400,00
30	CAIXA DE PASSAGEM SOB 20X22	PERLEX	UNID.	30	25,80	774,00
33	CENTRO DE DISTRIB. 6/8 DISJUNTORES	RIBEIRO	UNID.	10	31,90	319,00
34	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X60A	EXATRON	UNID.	10	486,00	4.860,00
36	CONECTOR AMP CDC VERMELHO	INTELLI	UNID.	100	8,45	845,00
38	CONECTOR CUNHA CDC III VM	INTELLI	UNID.	300	4,90	1.470,00
39	CONECTOR CUNHA IV AZUL	INTELLI	UNID.	300	4,90	1.470,00
41	CONECTOR DE COMPRESSAO CAH 50 A 35	INTELLI	UNID.	100	9,55	955,00
42	CONECTOR DERIV PERFURACAO CDP70	INTELLI	UNID.	400	9,05	3.620,00
45	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,50MM	MEGATRON	MTS	500	3,79	1.895,00
46	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO 2,40MT	INCOPOST	UNID.	15	274,00	4.110,00
50	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63A	SOPRANO	UNID.	20	15,90	318,00
53	DISJUNTOR TRIFÁSÍCO 50A	SOPRANO	UNID.	5	49,80	249,00
55	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT	SINTESI ESC.	UNID.	1	1.490,00	1.490,00
58	FITA ISOLANTE 19X20 MT	FOXLUX	UNID.	150	7,95	1.192,50
59	GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU	INTELLI	UNID.	20	16,00	320,00
60	HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT	INTELLI	UNID.	30	53,80	1.614,00
62	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA SIMPLES	PLUZIE	UNID.	25	5,95	148,75
65	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLA SIMPLES	PLUZIE	UNID.	25	12,90	322,50
66	ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72	GEMER	UNID.	100	7,85	785,00
69	LÂMPADA DE LED BULBO 9W	SORTLUZ	UNID.	300	10,90	3.270,00
71	LAMPADA LED BULBO 30W MINIMO 2400 Lumens 6500K	SORTLUZ	UNID.	600	42,90	25.740,00
74	LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k	SORTLUZ	UNID.	60	18,40	1.104,00
77	LUMINÁRIA ABERTA CANECA LM1 E 27	OLIVO	UNID.	200	54,80	10.960,00
78	LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M	SORTLUZ	UNID.	100	31,00	3.100,00

80	LUMINARIA PUBLICA DE LED 100W IP66 5700K MINIMO 10000 Lumens	SORTLUZ	UNID.	50	389,00	19.450,00
81	LUMINARIA PUBLICA DE LED 150W IP66 5700K MINIMO 15000 Lumens	SORTLUZ	UNID.	90	548,00	49.320,00
84	MANGUEIRA LED BC 11MM	NELTRON	MTS	1000	9,75	9.750,00
86	PARA RAIO POLIMERICO 12/15KV	POLIMERICO	UNID.	12	245,00	2.940,00
87	PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 18" (16X450MM)	OLIVO	UNID.	60	22,00	1.320,00
89	PARAFUSO MAQUINA 1/2X8 (12X200MM)	OLIVO	UNID.	100	10,80	1.080,00
92	POSTE CONCRETO ARMADO CIRCULAR 10/200	INCOPOST	UNID.	20	1.680,00	33.600,00
93	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 10/150	INCOPOST	UNID.	15	890,00	13.350,00
94	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 10/300	INCOPOST	UNID.	5	1.200,00	6.000,00
95	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 12/300	INCOPOST	UNID.	8	1.950,00	15.600,00
96	POSTE DE FERRO GALVANIZADO 9,00MT	GILZA	UNID.	30	1.100,00	33.000,00
102	REFLETOR DE LED 500W AFP	SORTLUZ	UNID.	30	978,00	29.340,00
105	RELE FOTOELÉTRICO NF 220 V	EXATRON	UNID.	400	19,80	7.920,00
111	TRAVA QUEDAS P/CINTO	CARBOGRAFIT	UNID.	1	220,00	220,00
TOTAL	1					379.408,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

CNPJ: 37.227.550/0001-58.

Item(s): 2-4-15-16-17-21-22-24-25-27-31-32-35-37-40-43-44-47-48-49-51-52-54-56-57-61-63-64-67-68-70-72-73-75-76-79-82-83-85-88-90-91-97-98-99-100-101-103-104-106-107-108-109-110.

Valor: R\$ 118.804.85.

- ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 03.395.396/0001-01.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 18 - 19 - 20 - 23 - 26 - 28 - 29 - 30 - 33 - 34 - 36 - 38 - 39 - 41 - 42 - 45 - 46 - 50 - 53 - 55 - 58 - 59 - 60 - 62 - 65 - 66 - 69 - 71 - 74 - 77 - 78 - 80 - 81 - 84 - 86 - 87 - 89 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 102 - 105 - 111. Valor: R\$ 379.408,25.

Total: R\$ 498.213,10.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 08 de Setembro de 2021

ADRIANO JERONIMO WOLFF -

Prefeito

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:DF3AA7CA